

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 004/2022

Sumula: Designa Pregoeira de Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira de Pregão Eletrônico, conforme o Decreto Municipal nº 94/2020, disposto na Lei nº. 10.520/2019, e, compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:


LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 27 de junho de 2022.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)**, com valor estimado de R\$: 169.462,20 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). A licitação se faz necessário devido o erro de especificação do tamanho do pacote de arroz na licitação de cestas, e o item foi fracassado. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Osvaldo Ruivo de Miranda

Secretária de obras e Serviços Urbanos

Handwritten initials or signature in blue ink, consisting of a circular mark on the left and a larger, stylized signature on the right.



COTAÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO

	Produto/Serviço	marca	Unidade	Quantidade	v. unitário	v. total
1	Aguarrás Solvente 900ml		UND	40,00	19,00	760,00
2	Arame Farpado 1,60Mm 500M		RL	5,00	650,00	3250,00
3	Arame Liso galvanizado 1000mts 24x3mm fios resistente a impactos	/	RL	3,00	1100,00	3300,00
4	Arame Recozido nº 12 - 1 Kg		RL	100,00	28,00	2800,00
5	ARGAMASSA SACO DE 20 KG		UND	150,00	13,00	1950,00
6	Assento sanitário oval branco - Material		UND	25,00	45,00	1125,00
7	Assento sanitário almofadado Oval		UND	25,00	120,00	3000,00
8	REGULAR Broxa para pintura retangular 15cm		UNID	30,00	11,00	330,00
9	CAIBROS 3,00 MTS		UND	150,00	12,00	1800,00
10	Caixa descarga controlada polipropileno 6,8 a 9 litros sem branca Altura 37,10cm Larg. 13,5cm		UNIT	20,00	63,00	1260,00
11	CAL HIDRATADO 20KG		UNID	200,00	17,00	3400,00
12	Câmara de Ar Para Carrinho De Mão 3.25 X 8		UND	20,00	28,00	560,00
13	CAPA PARA CHUVA GG		UNID	25,00	35,00	875,00
14	CARRINHO DE MAO Carrinho de mão com chassi metálico e caçamba metálica Caçamba:		UND	10,00	190,00	1900,00
15	Sifão Sanfonado Universal 37,3cm		UND	25,00	12,00	300,00
16	Cimento embalagem de Papelão 50Kg, cimento tonalidade cinza		SC	400,00	41,00	16400,00
17	Colher de pedreiro oval 10" cabo de madeira		UNID	10,00	60,00	600,00
18	Corrente Calibrada 10mm Calvanizada		M	25,00	90,00	2250,00
19	CURVA DE 100		UND	25,00	11,00	275,00
20	Curva de 100 c/ Redução para 50		UND	25,00	15,00	375,00
21	ENXADA		UND	10,00	80,00	800,00
	Enxada Largo nº 38 com Cabo		UNID	10,00	50,00	500,00
23	Forro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo		M	400,00	37,00	14800,00
24	LAPIS CARPINTEIRO		UND	25,00	3,00	75,00
25	Lixa Seca 225x275 mm Grão 240		UND	25,00	4,00	100,00
26	Lixa Seca 225x275 mm Grão 36		UND	25,00	4,00	100,00
27	Lona dupla face 8x100 113kg na cor branca ou preta		M	300,00	28,00	8400,00
28	Luva Raspa de Couro Curta 7 cm Cano - Curto		UND	25,00	20,00	500,00
29	Luva Raspa de Couro Curta 15 a 20 cm Cano - Longo		UNIT	25,00	24,00	600,00
30	Luvras Forradas Latex antiderrapante Tamanhos P, M e G		UNIT	25,00	8,00	200,00
31	Óculos de Segurança, confeccionado em policarbonato óptico transparente		UND	25,00	12,00	300,00
32	Pneu para carrinho de mão 3,25x8		UNID	10,00	60,00	600,00
33	Pincel para pintura Cabo curto, cerdas cor gris, ideal p/ paredes, tamanho: 3/4"		UND	25,00	5,00	125,00

44 Material de Construção Ltda. RS
CNPJ: 10.703.707/0001-10

44 Material de Construção Ltda. RS
CNPJ: 10.703.707/0001-10

(Handwritten signatures and initials)



Handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a long flourish.

Small, faint, illegible text at the bottom left, possibly a stamp or footer.

Small, faint, illegible text at the bottom right, possibly a stamp or footer.

34	PREGO 25 X 72		KG	30,00	3200	96000
35	Piso 45x45		M	100,00	2900	290000
36	RASTELO DE 14 DENTES		UNID	10,00	3000	30000
37	Rejunte embalagem plástica de 1 Kg		UND	50,00	4,50	22500
38	Ripas 2,5 mts		M	200,00	230	46000
39	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 20CM		PÇ	100,00	2700	270000
40	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 25CM		PÇ	100,00	3400	340000
41	Telha cerâmica/ romana / portuguesa		UND	3.000,00	1,99	597000
42	TAMBOR CILINDRO PARA FECHADURA		UNID	20,00	3800	76000
43	TEE 3/4		UND	50,00	500	25000
44	Thinner 900 ml		UND	50,00	1900	95000
45	Tinta acrílica 18 litros interior e exterior rendimento 380m2 por demão		UND	50,00		
46	Lâmpada Led bivolt 100w		UNIT	100,00	64000	3200000
47	Telha amianto 3,66x1,10x6mm		UND	100,00	10600	1060000
48	Parafuso para Eternit 6mm com borracha		UNID	400,00	14000	1400000
49	Parafusos 8mm soberbo		UND	100,00	1,90	76000
50	Parafusos 6mm soberbo		UND	100,00	100	10000
51	Meia cana em PVC de 6 metros		M	50,00	0,90	9000
52	Ripa pinus 2,5x5,0		M	300,00	800	40000
53	Tijolo comum vermelho - 9,1x4,3x19,1 cm		UND	1.500,00	250	75000
54	Joelho de esgoto 50 mm		PÇ	50,00	0,90	135000
55	BACIA SAN COM CAIXA ACOPLADA		PÇ	5,00	600	30000
56	CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 LTS		UND	2,00	65000	325000
57	SIFAO CROMADO SIFÃO CROMADO, PARA MICTORIO		UND	5,00	38000	76000
58	SIFÃO CROMADO PARA LAVATORIO, PIA OU TANQUE		UND	5,00	8600	43000
59	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO		UND	10,00	3600	18000
60	TORNEIRA DE METAL PARA TANQUE OU JARDIM 1/2, 3/4		UND	10,00	7000	70000
61	TORNEIRA JARDIM BICO METAL 1/2, 3/4		UND	4,00	4500	45000
62	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 20-2 PROFISSIONAL		UND	1,00	4500	180000
63	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4, 3/8 5/16		PÇ	200,00	70000	70000
64	PENEIRA DE AREIA		UND	5,00	120	24000
65	PICARETA		UNIT	5,00	11000	55000
66	INTERRUPTOR DE 02 TECLA SISTEMA X		UND	50,00	9800	49000
67	Tomada com interruptor e espelho 4x2		UND	50,00	1800	90000
68	FIO CABO PP 2X1,5 MM, Com 100 metros.		RL	5,00	55020	275100
69	FIO CABO PP 2,2,5 MM		M	500,00	710	355000
70	Fio flexivel 1,5 mm		M	500,00	1,80	90000
71	Fio paralelo 2x2,5 mm		M	500,00	550	275000
72	Fio paralelo 2x4,0 mm		M	500,00	790	395000
73	RAMAL QUADRIplex 16 MM		UND	50,00	2000	100000
74	RAMAL TRIPLEX 16 MM		UND	50,00	1300	65000
75	RAMAL QUADRIplex 16 MM		UND	50,00	2000	100000

(S)

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text "408 Ministério da Construção Civil, RJ" and "CNPJ: 10.703.707/0001-70".

Handwritten text at the top right, possibly a date or reference number, including the word "MAY 2006".

Handwritten signature or initials in blue ink, consisting of a large loop and a circled symbol.



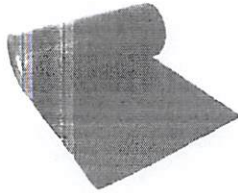
25/05/22, 13:35

1 Metro De Lona Preta 90 MIC 8X100 Lonax - Lona - Magazine Luiza



1 Metro De Lona Preta 90 MIC 8X100 Lonax

Código gk87fcd8akVer descrição completaLonax



Vendido por **Ferpam**

Entregue por

RS 1,54

RS 1,54

Magalu

RS 1,54

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.



Arame Liso Ovalado Gerdau 17 x 15 2,4 x 3,0mm 700Kgf 1000m

(1) 3 perguntas

O arame é resistente ao impacto dos animais e sua maleabilidade facilita o trabalho. O rolo não fica nervoso na hora de abrir. Produzido com matéria prima virgem. Para 45Kg o arame de 1000 mt. Resistência à ruptura - 700 Kg/F

[política de frete e devolução](#)



1.100,00

R\$ 1.001,00

à vista no cartão de crédito

RS 1.100,00 em até 8x de R\$ 137,50

[mais formas de pagamento](#)

ganhe R\$ 10,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito

calcular frete e prazo

digite ok

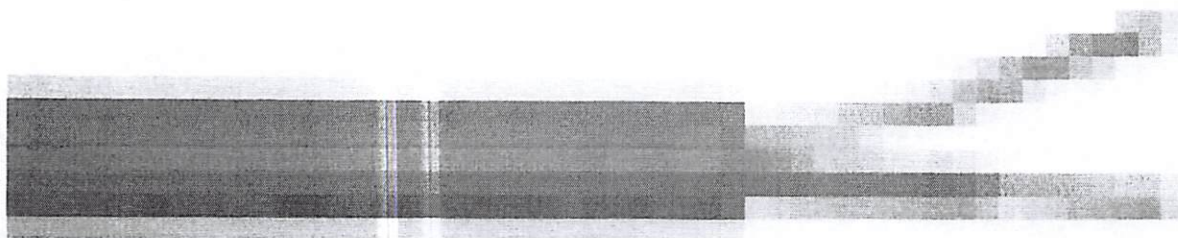
comprar

Este produto é vendido por [eFácil](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra do pedido à entrega. [saiba mais](#)

[Handwritten signatures in blue ink]



Cabo Flexível PP 2x1,50mm 500V Rolo Com 100 Metros Preto Cobrecom
Código: 1320404401



(avalie agora!)

VENDIDO E ENTREGUE POR:

Escolha um vendedor abaixo e o Portal Elétrico garante do pedido a entrega.

Loja ABT
R\$ 482,00

POR R\$ 482,00
ou em até 6x de R\$ 80,33

25/05/22, 13:47

Cabo Flexível PP 2x1,5mm 100 Metros - Megatron - Cabo Flexível PP 2x1,5mm 100 Metros - Megatron



Página Inicial Cabos Cabos de Energia Cabo Flexível PP 2x1,5mm 100 Metros - Megatron



Cabo Flexível PP 2x1,5mm 100 Metros - Megatron

Rolo 100 Metros

Marca: Megatron Referência: PR-12854-9062 Disponibilidade: Em estoque

R\$ 545,00

10 x R\$ 54,50 sem juros

25/05/22, 13:39

Tinta Acrílica Fosco Completo Suvinil 18 Litros Branco Neve | Casas Bahia



1 avaliações

Vendido e entregue por Tella Norte

Tinta Acrílica Fosco Completo Suvinil 18 Litros Branco Neve

(Cód. Item 11276575) [Outros produtos Suvinil](#)

R\$ 539,90

ou até 6x de R\$89,98 sem juros [ver parcelamento](#)

Comprar



R\$ 539,90

à vista no Cartão Casas Bahia ou 13x de R\$ 41,53 sem juros [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

84290-000

[Usar minha localização](#)

Sapopema - PR

Normal

em até 12 dias úteis

R\$ 242,14



(avalié este produto!)

Vendido e entregue por Potência Ferramentas

R\$0,96

à vista no Boleto ou em 1x no cartão de crédito
ou em até 1x de R\$ 0,96

ver mais formas de pagamento

1

Comprar

Ganhe 2 G-points

Programa de Afiliados. saiba mais

Consultar prazo e valor do frete



Código	Imagem	Descrição	Valor de peça na Compra de			Adicione quantidade em peças
			Peça Avulsa	+ de 1 Caixa	+ de 5 Caixas	
19759		Auto Atarraxante Fenda Sextavado Sextavado Flangeado Fendado 6.3 X 13 Aço Carbono Zincado Branco	R\$ 0,48 pc (1 pc)	R\$ 0,37 pc (200 pc)	R\$ 0,33 pc (1.000 pc)	Quantidade (Peças) 1 R\$ 0,48

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Relatório de Cotação: COTAÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO

Pesquisa realizada entre 25/05/2022 09:01:10 e 25/05/2022 13:24:19

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 15, a escolha do preço será determinada de acordo com o critério: III - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item 1: solvente aguarras - lata com 900 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CÁLCULADO	TOTAL	
70 / 199	40	R\$ 79,38 (un)		R\$ 79,38	R\$ 3.175,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUAÉ			Nº Pregão 35/2022 BASE 987669	09/06/2022	R\$ 1,98
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA			Nº Pregão 35/2022 BASE 957680	09/06/2022	R\$ 1,2800
3	GÓVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - Superintendência Estadual de Compras e Licitações			Nº Pregão 212/2022 BASE 925773	06/05/2022	R\$ 958,33
4	Governo do Estado de Mato Grosso - Companhia Estadual de Energia Elétrica - JAPURA - FRET			Nº Pregão 329/22 BASE 919399	04/05/2022	R\$ 6,00
5	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando em Exercício COMANDO MILITAR DE GESTÃO DIVISÃO DE EXERCÍCIO			Nº Pregão 62/2022 BASE 160530	02/05/2022	R\$ 79,00
6	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO - COORDENAÇÃO NACIONAL DE LICITAÇÃO			Nº Pregão 12/2022 BASE 159147	28/04/2022	R\$ 1,36
7	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército - Comando Militar de Operações 10ª Região Militar - Regional de Manutenção			Nº Pregão 8/2021 BASE 160051	28/04/2021	R\$ 89,50
8	COMPANHIA DE SANEAMENTO SAO PAULO S/A - Companhia de Saneamento de Valinhos - SP			Pregão 8/22 BASE Nº 100202 BASE 198964	01/04/2022	R\$ 5,00
9	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO			Pregão de Licitação Nº 62/2022 BASE 158111	01/03/2022	R\$ 12,30
10	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO			Pregão de Licitação Nº 62/2022 BASE 158111	01/03/2022	R\$ 54,00
11	PREF. MUN. DE ITAUNA			Nº Pregão 42/2022 BASE 984675	10/02/2022	R\$ 59,47



12	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando em Chefe - Comando Militar do Nordeste	Nº Pregão 1/2022 UASG 1001001	16/01/2022	R\$ 51,83
13	MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA (Distrito Sanitário Especial Indígena - Função Básica)	Nº Pregão 4/2022 UASG 257047	04/02/2022	R\$ 188,63
14	COMANDO DA MARINHA - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA AVULSO (BAE)	Dispensa de Licitação Nº 02/2022 UASG 1001001	07/02/2022	R\$ 123,60
15	COMANDO DA MARINHA - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA AVULSO (BAE)	Dispensa de Licitação Nº 02/2022 UASG 1001001	01/02/2022	R\$ 75,00
16	COMANDO DA MARINHA - BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA AVULSO (BAE)	Dispensa de Licitação Nº 02/2022 UASG 1001001	01/02/2022	R\$ 1,50
17	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA	Nº Pregão 16/2021 UASG 988103	10/01/2021	R\$ 14,07
18	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA	Nº Pregão 16/2021 UASG 988103	10/01/2021	R\$ 28,30
19	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ECONOMIA DO ESTADO - FUNDACÃO DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA	Nº Pregão 136/2021 UASG 974002	06/01/2022	R\$ 28,44
20	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	Nº Pregão 11/2021 UASG 158122	05/01/2022	R\$ 16,00
21	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI - COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS - AM	Nº Pregão 12/2021 UASG 194006	30/12/2021	R\$ 20,50
22	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando em Chefe - Comando Militar do Nordeste - 1º Região Militar - 4ª Região - 1ª Zona - 1ª Base - 1ª Companhia - 1ª Companhia	Nº Pregão 21/2021 UASG 1001001	22/12/2021	R\$ 3,15
23	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército - Comando Militar do Nordeste - 1ª Região Militar - 4ª Região - 1ª Zona - 1ª Base - 1ª Companhia - 1ª Companhia	Nº Pregão 13/2021 UASG 1001001	13/12/2021	R\$ 14,23
24	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Universidade Federal do Espírito Santo - Instituto de Ciências Agrárias - ICA	Nº Pregão 20/2021 UASG 1001001	09/12/2021	R\$ 15,15
25	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército - Comando Militar do Nordeste - 1ª Região Militar - 4ª Região - 1ª Zona - 1ª Base - 1ª Companhia - 1ª Companhia	Nº Pregão 11/2021 UASG 1001001	03/12/2021	R\$ 0,55
26	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Nº Pregão 54/2021 UASG 925892	01/12/2021	R\$ 32,00
27	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS S/A - SEMARIOS/PETROLINA - PE	Dispensa de Licitação Nº 02/2021 UASG 135012	01/12/2021	R\$ 1,03
28	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Dispensa de Licitação Nº 02/2021 UASG 1001001	01/12/2021	R\$ 2,41
29	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA	Nº Pregão 42/2021 UASG 951251	29/11/2021	R\$ 45,00
30	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando em Chefe - Comando Militar do Nordeste	Nº Pregão 38/2021 UASG 1001001	25/11/2021	R\$ 15,03
31	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - Instituto Nacional de Tecnologia - INCT - Centro de Inovação em Fabricação - CINFAB	Nº Pregão 5/2021 UASG 240103	22/11/2021	R\$ 92,57
32	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército - Comando Militar do Nordeste - 1ª Região Militar - 4ª Região - 1ª Zona - 1ª Base - 1ª Companhia - 1ª Companhia	Nº Pregão 02/2021 UASG 1001001	17/11/2021	R\$ 18,88
33	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército - Comando Militar do Nordeste - 1ª Região Militar - 4ª Região - 1ª Zona - 1ª Base - 1ª Companhia - 1ª Companhia	Nº Pregão 5/2021 UASG 1001001	17/11/2021	R\$ 15,78





34	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [Secretaria Nacional de Ensino Superior] - Gabinete de Planejamento e Gestão Intelectual e Tecnológica - Faculdade de Ciências e Letras - Universidade do Sul de Minas Gerais - Campus Machado	NºPregão 302021 UASG 158344	16/11/2021	R\$ 65,95
35	MINISTERIO DA CIENCIA [Comando da Aeronáutica] BASE AEREA DE RECIFE	NºPregão 972021 UASG 120632	05/11/2021	R\$ 33,00
36	MINISTERIO DA EDUCACAO [Fundamentação Federal do currículo para a Educação de Ciências Agrárias e Florestais]	NºPregão 29152021 UASG 153359	28/10/2021	R\$ 683,50
37	MINISTERIO DA DEFESA [Comando do Exército] Industria de Material Bélico do Brasil (FUMB)	NºPregão 212021 UASG 158500	25/10/2021	R\$ 33,00
38	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL [SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO]	NºPregão 3732021 UASG 45295	04/10/2021	R\$ 41,88
39	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)	Dispensa de Licitação Nº 32/2021 UASG 153178	01/10/2021	R\$ 29,25
40	MINISTERIO DA EDUCACAO [Comando da Aeronáutica] Politécnico de São Paulo [2º Grupamento de Engenharia de Construção] Instituto de Construção e Instalações de Engenharia e Construção	NºPregão 187021 UASG 169332	17/05/2021	R\$ 19,77
41	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA	NºPregão 333021 UASG 988921	13/09/2021	R\$ 1,35
42	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão 432021 UASG 989079	29/08/2021	R\$ 11,03
43	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	NºPregão 432021 UASG 989079	29/08/2021	R\$ 5,17
44	Fundação Libertador - Centro Histórico Espírito Santo	NºPregão 403021 UASG 925038	11/08/2021	R\$ 133,77
45	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL	NºPregão 182021 UASG 982541	29/07/2021	R\$ 4,32
46	INST.FED.DE EDUCACAO E TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (UFMG) DEPT. DE EDUCACAO E TECNOLÓGICA DE 140	Dispensa de Licitação Nº 143/2021 UASG 158122	01/07/2021	R\$ 301,57
47	Governo do Estado de Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PB) AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE EMPREGO URBANO - EMPUR	NºPregão 22021 UASG 927547	07/06/2021	R\$ 65,00
Valor Unitário				R\$ 75,73

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COM.POLICAREA METROPOLITANA DE GOIAS [SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA]	06 180179-009126220000313	06/09/2022	R\$ 5,00
2	DEPTO DE ENSINO Prefeitura Municipal de Cordeiros/RS	358297	15/04/2022	R\$ 29,02
3	DEPTO DE ENSINO Prefeitura Municipal de Guaporé/RS	358292	15/04/2022	R\$ 28,00
4	DEPTO DE ENSINO Prefeitura Municipal de Capote/RS	358292	15/04/2022	R\$ 7,30
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARMACOPOLIS DO PARANÁ	9005322	12/04/2022	R\$ 13,85
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARMACOPOLIS DO PARANÁ	9005322	12/04/2022	R\$ 4,80
7	FDO MUNIC ASSIST P SOCIAL - COOP. ARCADEIA SOCIAL	9005322	05/04/2022	R\$ 62,35
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARMACOPOLIS	9005322	18/03/2022	R\$ 3,15
9	Prefeitura Municipal de Capote/RS	358297	20/03/2022	R\$ 570,00
10	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARMACOPOLIS	9005322	11/03/2022	R\$ 309,99
11	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARMACOPOLIS	9005322	27/12/2021	R\$ 18,00
12	DEPARTAMENTO DE CULTURA DO INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FUNDAMENTOS DO SERTÃO/SC	2182009	03/12/2021	R\$ 4,00
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA/SC	90053071	04/11/2021	R\$ 16,90

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]





14	SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO Prefeitura Municipal de Laranjeiras	14114/2021	09/11/2021	R\$ 9,00
15	Prefeitura Municipal de Camaragibe SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	0220/21	22/10/2021	R\$ 1,00
16	Município de Laranjeiras	12012021 Pregão	06/10/2021	R\$ 1,20
17	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SERVIÇO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Prefeitura Municipal de Araripina	14156/2021	01/10/2021	R\$ 27,50
18	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA	04199/21	20/09/2021	R\$ 10,30
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS	1117126-26-08-2021	17/09/2021	R\$ 640,00
20	SERVIÇOS URBANOS Prefeitura Municipal de Laranjeiras	480/2021	13/09/2021	R\$ 92,00
21	MUNICIPIO DE PIRAPÓZINHO	06119221	09/08/2021	R\$ 7,90
22	MUNICIPIO DE CONQUISTA	05110	12/07/2021	R\$ 14,58
23	HABITAÇÃO Prefeitura Municipal de Laranjeiras	1103/2021	31/05/2021	R\$ 1,18
Valor Unitario				R\$ 86,84

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,38

Valor Global: R\$ 3.175,20

Detalhamento dos Itens

Item 1 - solvente aguarras - lata com 900 ml

Preço Estimado: R\$ 79,38 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 79,38 Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,38

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	solvente aguarras - lata com 900 ml	

Preço (Compras Governamentais) / Médiana das Propostas Finais: **R\$ 1,98**
Res. Art. 2º da Lei nº 8.666 de 21.06.93

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS	Data: 09/05/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa para instalação, manutenção e reparação de Materiais e Componentes de Materiais para Instalação e Manutenção de Instalações Elétricas em Residências, conforme memorial de descrição de materiais e materiais complementares, fornecidos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Tinha - Tinha Metálica - tipo Sapatão, Comprimento 12 x 12 - Largura 27 CM - Acabamento: Superfície Fosca - Cor: Branco.	SND: NÃO
	Identificação: 01/Preço: 361027 - UAN/S 907609
	Item: 01
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 900
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ: 28.782.151/0001-68 Razão Social: CONSTRUTORA MANHÊTER (IREL) Valor da Proposta Final: **R\$ 1,98**
 * VENCEDOR *

Preço (Compras Governamentais) / Médiana das Propostas Finais: **R\$ 128,00**
Res. Art. 2º da Lei nº 8.666 de 21.06.93

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS	Data: 09/05/2022 09:00
	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SND: NÃO



Relatório gerado no dia 25/05/2022 13:29:13 (IP: 168.228.239.26)
 Código Validação: BJDcXtkhtNm%2fBD3C0eDghVambNKgImuKw1LEGih%2fEVuDMbJll%2f3xkqwaYt7kH7W7NiQnrrnKwg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=BJDcXtkhtNm%252fBD3C0eDghVambNKgImuKw1LEGih%252fEVuDMbJll%252f3xkqwaYt7kH7W7NiQnrrnKwg%253d>



Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e materiais para laboratório de análises clínicas, conforme termo de referência nº 001/2022, inscrita no Edital nº 001/2022, conforme termo de referência nº 001/2022, inscrita no Edital nº 001/2022, conforme termo de referência nº 001/2022, inscrita no Edital nº 001/2022.

Descrição: **Telha Amianto - Telha Fibra Amianto res. fibra 1 - com 30cm x 60cm x 1,10m**

Identificação Nº Pregão 001/2022 / UASG 187689
 Lote/Item 75
 Ata Link Ata
 Fonte www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade 100
 Unidade Unidade
 UO 00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.428.715/0001-01	RAMOS E SA. LIA MAIRIASSI LTDA	R\$ 128,00
* VENCEDOR *		
28.782.151/0001-66	CONSTRUTORA AMANTO DE SÃO PEDRO DA	R\$ 128,00

Preço (Compras Governamentais): Médiana das Propostas Finais **R\$ 958,33**

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Superintendência Estadual de Licitação e Contratação

Objeto: Aplicação de material de construção para pavimentação de área de estacionamento para o Centro de Referência em Saúde da Criança e do Adolescente (CRA) - Hospital Municipal Dr. Manoel de Barros, em São Pedro da Água Branca, no dia 25 de maio de 2022, às 10h30min, local de realização: Agronegócio Vander, nº 14, município de Telhada, SP.

Descrição: **Avental ABAMELISO 340 UNIZADO** para uso de limpeza e conservação para cerca. Aquisição.

Data 06/05/2022 10:00
 Modalidade Pregão Eletrônico
 BNP NAO
 Identificação Nº Pregão 012201 / UASG 925373
 Lote/Item 03
 Ata Link Ata
 Fonte www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade 10
 Unidade Unidade
 UO 00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.363.727/0001-21	K. V. VIEIRA E B. LI	R\$ 933,33
* VENCEDOR *		
63.777.940/0001-01	DECEMAT - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 958,33
22.685.459/0001-00	OPX COMERCIAL FERRALTES FERRAMENTAS E BENS	R\$ 1.001,50

Preço (Compras Governamentais): Médiana das Propostas Finais **R\$ 6,00**

Orgão: Governo do Estado de São Paulo
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SÃO PAULO

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para o Centro de Material e Diagnóstico (CMD) - Hospital Municipal de São Pedro da Água Branca.

Descrição: Luva industrial - tipo de látex, com palma de algodão, com acabamento superior, sem dedo, tamanho grande, cor branca, comprimento 25cm, tipo de luva: avental.

CatMat: 236273 - LUVA INDUSTRIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

REVESTIMENTO INDUSTRIAL ACABAMENTO SUPERIOR SEM DEDO TAMANHO GRANDE COR BRANCA COMPRIMENTO 25CM TIPO DE LUVA: AVENTAL

Data 06/05/2022 10:00
 Modalidade Pregão Eletrônico
 BNP SIM
 Identificação Nº Pregão 012022 / UASG 927092
 Lote/Item 49
 Ata Link Ata
 Fonte www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade 200
 Unidade Unidade
 UO 00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.308.719/0001-12	S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6,00
* VENCEDOR *		





CNPJ Razão Social do Fornecedor
 094.458.239-74 BAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Valor da Proposta Final
 R\$ 89,50

Preço (Compras Governamentais) - Médiana das Propostas Finais
 Inc. 1 Art. 8º da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021

R\$ 89,50

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 10º Regimento Militar
 Parque Regional de Engenharia (R)

Objeto: Aquisição de material de manutenção para o Parque Regional de Engenharia

Descrição: Picareta - Picareta Normal

CatMat: 39586 - PICARETA

Data: 28/04/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 820217/JASG 160051
Lote/Item: 01
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 62
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.233.146/0001-07	ROSANNE APARECIDA PAULINO	R\$ 57,80
26.950.671/0001-07	FICERRE E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 73,90
21.896.826/0001-50	S.A. DE JARDIM - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 105,00
30.961.753/0001-24	H. R. L. GOMES	R\$ 105,00

Preço (Compras Governamentais) - Médiana das Propostas Finais
 Inc. 1 Art. 8º da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021

R\$ 5,99

Órgão: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO
 CIA DE DESENVOLVIMENTO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de fiações elétricas em instalações prediais e comerciais.

Descrição: FIO ELÉTRICO - FIO ELÉTRICO TIPO FLEXÍVEL PARALELO, BIJOLA 2X25MM

CatMat: 240018 - FIO ELÉTRICO TIPO FLEXÍVEL PARALELO, BIJOLA 2X25MM

Data: 01/04/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2022/JASG 160004
Lote/Item: 01
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Metro
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.912.130/0001-00	RELIUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 5,99

Preço (Compras Governamentais) - Médiana das Propostas Finais
 Inc. 1 Art. 8º da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021

R\$ 12,30

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de equipamentos eletrônicos.

Data: 31/03/2022 09:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 02/2022/JASG 160102
Lote/Item: 01/1





Descrição: SIFÃO - SIFÃO MAQUINA POLIPROPILENO TIPO 19971211000001
 FLEXIVEL, APLICADO NA RE-AMARRAÇÃO DO CABO DO ESTERNO VAGUELO DE
 SISTEMA DE VENTILADOR PARA APROFUNDAMENTO DO SIFÃO E DA RE-AMARRAÇÃO
 PADRÃO UNIVERSAL

CatMat: 441316 - SIFÃO

Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final: R\$ 12,50
 15.913.234/0001-05 REAL AGORA ENTÃO MATERIAL LTDA
 * VENCEDOR *

Preço (Compras Governamentais) 10 - Mediana das Propostas Finais: R\$ 54,00
 Inc. I Art. 5º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 2016

Órgão: INST.FED.DE EDUC. SUP. - INSTIT. FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
 INST.FED.DE EDUC. SUP. - INSTIT. FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Objeto: Aquisição de material de consumo para o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia - IFET - Unidade de Ensino Superior de São Paulo - Unidade de Ensino Superior de São Paulo

Descrição: ENXADÃO - ENXADÃO MATERIAL DE AÇO C/ALCANTARADO E BARRAS
 CARACTERÍSTICAS: 300 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE LARGURA
 CABO MADRILEIRA 1,5 CM DE DIÂMETRO

CatMat: 329421 - ENXADÃO

Data: 01-05/2022 09:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SBR: NAO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 272/2022
 LITACG 150130
 Lote/Item: 01
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final: R\$ 54,00
 44.951.736/0001-10 IRANI DISTRIBUIDORA LTDA
 * VENCEDOR *

Preço (Compras Governamentais) 11 - Mediana das Propostas Finais: R\$ 39,47
 Inc. I Art. 5º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 2016

Órgão: PREF. MUN. DE ITABORAÍ
 Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos para o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTCI - Prefeitura Municipal de Itaboraí - RJ

Descrição: Tábua madeira - TABULEIRO - 300 CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ESPESURA

CatMat: 51268 - TABULEIRO

Data: 14-02/2022 08:40
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SBR: NAO
 Identificação: R. Pregão 4/2022 / UASG 984075
 Lote/Item: 08
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 14-02/2022 11:16
 Homologação: 22-02-2022 13:42
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 150
 Unidade: Unidade
 UF: MG

CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final: R\$ 29,29
 04.052.411/0001-24 MARIA CELIA DE DEUS LTDA
 * VENCEDOR *

27.840.547/0001-51 AIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 R\$ 23,67

20.692.519/0001-09 ANTONIO CARLOS DE MOURA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
 R\$ 49,00

00.634.678/0001-16 TÁBUA DE MADEIRA
 R\$ 29,95

43.728.009/0001-73 CONSTRUTORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 R\$ 59,40

10.876.605/0001-88 BETA PRODUTOS DE MADEIRA E CONSTRUÇÃO LTDA
 R\$ 200,00





Preço (Compras Governamentais) 1 - Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
1ª Região Militar
Protestos Militares

Data: 02/02/2022 09:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 52022 / UASG 160283
Lote/Item: 0374
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/02/2022 14:09
Homologação: 23/02/2022 14:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: UFI
UF: RJ

Objeto: Aquisição de material de limpeza
Descrição: Torneira - Torneira Acabamento superficial, Cromado, Material Corpo Metal Características Adicionais: Acabamento: 1/2 POL. Tipo: Tanque.
CatMat: 261039 - TORNEIRA 1/2" 3/4" CROMADA EM AÇO INOX 1/2" 3/4" POL. ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO EM AÇO INOX ADICIONAIS: TANQUE

R\$ 51,83

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.784.313/0001-95	BM COMERCIO DE MERCADORIAS MATERIAS E DE * VENCEDOR *	R\$ 25,93
42.283.990/0001-97	SZATA SUIZELI VARELLA LTDA	R\$ 27,43
42.271.881/0001-25	PRISILEIA VARELLA DA SILVA ROSA 05427996705	R\$ 29,78
08.658.622/0001-13	J. J. SILVA E F	R\$ 51,83
15.658.667/0001-83	REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 51,93
26.593.647/0001-68	SANTANA DE MANASSÉS SANEAMENTO - 2011 - 0001 - 0001	R\$ 51,93
21.700.723/0001-73	NARMELOTTI SERVICOS EIRELI	R\$ 51,93

Preço (Compras Governamentais) 13 - Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE
Distrito Sanitário Especializado - Comarcentos

Data: 02/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 42022 / UASG 157017
Lote/Item: 0245
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RJ

Objeto: Aquisição de material para higienização de equipamentos e utensílios para o assentamento de resíduo sólido em áreas de coleta seletiva, para atender demanda do Plano de Trabalho de Insumos para o gerenciamento de resíduos.
Descrição: Carrinho mão - Carrinho de mão com rodas, com capacidade para 100kg, com câmara, capacidade para 100kg

CatMat: 453137 - CARRINHO MÃO

R\$ 188,63

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.246.291/0001-53	BARRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 180,00
08.658.622/0001-13	J. J. SILVA E F	R\$ 188,63
29.308.439/0001-65	SS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 202,50
* VENCEDOR *		

Handwritten signature in blue ink.

Preço (Compras Governamentais) 14 - Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Data: 02/02/2022 09:00

R\$ 123,60





Órgão: COMANDO DA MARINHA
 1º REGIMENTO DE FLE...
 Objeto: Aquisição de material de consumo para o...
 Descrição: ASSENTO VASO SANITÁRIO, SEM TUBO, SEM...
 PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTA CALIBRE, SEM...
 ADICIONAIS ALMOFADA COM SOBRELÂMBDA BRANCA E...
 CatMat: 331695 - ASSENTO VASO SANITÁRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ALTERNATIVAS, EMPANHADO, 1 LITRO, FORMATO OVAL

Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NAO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2022
 (BASE 791155)
 Foto/Item: 01
 Ala: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: Unidade
 UF: RS

CNPJ: 00.944.539/0001-07
 Razão Social do Fornecedor: RECOMENDEI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA
 Valor da Proposta Final: R\$ 123,60
 * VENCEDOR *

Preço (Compras Governamentais) 15 - Mediana das Propostas Finais
 Inc. 1 Art. 5º da Lei nº 8.666/1993
 R\$ 75,00

Órgão: COMANDO DA MARINHA
 BASE AEREA NAVAL DE...
 Objeto: Aquisição de material de consumo para o...
 Descrição: ENXADA - ENXADA M...
 CABO MADEIRA COM...
 CatMat: 460262 - FERRINHÃO - PE...

Data: 01/02/2022 09:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NAO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 6/2022
 (BASE 791155)
 Foto/Item: 01
 Ala: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 3
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ: 15.057.550/0001-14
 Razão Social do Fornecedor: JRMAS DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA
 Valor da Proposta Final: R\$ 75,00
 * VENCEDOR *

Preço (Compras Governamentais) 16 - Mediana das Propostas Finais
 Inc. 1 Art. 5º da Lei nº 8.666/1993
 R\$ 2,50

Órgão: COMANDO DA MARINHA
 BASE AEREA NAVAL DE...
 Objeto: Aquisição de material de consumo para o...
 Descrição: LÁPIS - LÁPIS, TIPO CARBONTEIRO, COBRETA
 CatMat: 316333 - LÁPIS, TIPO CARBONTEIRO, COBRETA

Data: 01/02/2022 09:00
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NAO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 15/2022
 (BASE 791155)
 Foto/Item: 01
 Ala: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1
 Unidade: Unidade
 UF: RJ

CNPJ: 04.543.117/0001-44
 Razão Social do Fornecedor: IRMAGENS GRAFICAS ALICIA MATERIAIS DE CONSUMO LTDA
 Valor da Proposta Final: R\$ 2,50
 * VENCEDOR *

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





Preço (Compras Governamentais) - Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 3º da Lei nº 10.520/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRA

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Materiais de Ferramentas, Materiais e Materiais de Construção para utilização em obras de manutenção e obras de melhorias em prédios e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: Armador de ferragem para laje de Raspa de Cimento/Gancho Curto
 Tom Apresentação: Ferramenta para aplicação de laje de concreto com gancho curto de 7cm, com lâmina fechada com lã de nylon oferecendo maior resistência. Em conformidade com a NBR 7403 com as seguintes características: largura: 110mm; comprimento: 1100mm

CatSer: 25712 - ARMADOR DE FERRAGEM

Data: 10/01/2022 14:34

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:167/2021 / UASG:988183

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.950.671/0001-07	LICENCIAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 14,07
10.515.077/0001-55	MATHEUS DE ALMEIDA	R\$ 14,07
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) - Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,30

Inc. I Art. 3º da Lei nº 10.520/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRA

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Ferramentas, Materiais e Materiais de Construção para utilização em obras de manutenção e obras de melhorias em prédios e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: Armador de ferragem para laje de concreto compatível com fechaduras SOPRANO
 Características: Lâmina: 1100mm; comprimento: 1100mm

CatSer: 25712 - ARMADOR DE FERRAGEM

Data: 10/01/2022 14:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:167/2021 / UASG:988183

Lote/Item: 2/95

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.878.609/0001-26	PR COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO ERELLER	R\$ 28,30
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) - Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,44

Inc. I Art. 3º da Lei nº 10.520/2002

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS
 Diretoria de Suprimentos e Materiais

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para utilização em obras de manutenção e obras de melhorias em prédios e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: Rastelo - **EXCLUSIVO** para aplicação de reboco em paredes e tetos, com cabo em madeira, para utilização em obras de manutenção e obras de melhorias em prédios e equipamentos da Secretaria Municipal de Educação

CatMat: 69116 - RASTELO

Data: 06/01/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:136/2021 / UASG:974003

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/01/2022 12:11

Homologação: 17/01/2022 11:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: AL





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57	GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO	R\$ 17,55
* VENCEDOR *		
27.822.463/0001-09	LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ENERGIA	R\$ 19,90
26.950.671/0001-07	LICENCIAMENTO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 20,35
19.806.688/0001-29	SANDEYMA - COMERCIO DISTRIBUICAO DE FARMACIA E DROGARIA	R\$ 36,52
26.322.588/0001-19	CAPITAL SERVIÇOS E RESTAURAÇÕES EIRELI	R\$ 39,90
42.257.411/0001-05	ARQUIV - S/A	R\$ 49,00

Preço (Compras Governamentais) 20 - Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,00

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Instituto Educacional de São Paulo - Fundação de Amparo à Pesquisa
Objeto: PE 44/2021 UASG 158122 - para aquisição de interruptores destinados a manutenção de iluminação
Campus Bombar -
Descrição: Tomada - Conjunto de interruptor. Conjunto de interruptor de 02 tomadas externas com placa prime.
CatMat: 35424 - TOMADA

Data: 05/01/2022 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 44/2021 / UASG 158122
Lote/Item: 7/30
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/01/2022 08:38
Homologação: 14/01/2022 10:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UI: MU

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.234.111/0001-90	COMERCIO SAO JOSE REZ EIRELI	R\$ 9,49
* VENCEDOR *		
19.325.144/0001-74	BUMBO DE ENFERMAGEM DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,00
28.697.794/0001-78	MARIA CEFALIA - SPADE S/A	R\$ 16,00
26.507.653/0001-55	VOLT MAX - FARMACIA E DROGARIA EIRELI	R\$ 23,50

Preço (Compras Governamentais) 21 - Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,50

Orgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO REGISTRO MATERIAL - AM
Objeto: Aquisição de equipamento de laboratório para análise de amostras de água para consumo humano no município de São Gabriel do Oeste - Mato Grosso do Sul.
Descrição: Sifão - Sifão Material Plástico - Aplicação Lavatório (Plástico) - Características Adicionais: Diâmetro Saída: 1,25cm.
CatMat: 323550 - SIFÃO MATERIAL PLÁSTICO - Aplicação Lavatório (Plástico) - Características Adicionais: Diâmetro Saída: 1,25cm.

Data: 03/12/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão 12021 / UASG 194006
Lote/Item: 1/67
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UI: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.824.357/0001-46	ANTONIO FENIL ALMEIDA	R\$ 20,50
* VENCEDOR *		



Preço (Compras Governamentais): 2 - Mediana das Propostas Finais

Moeda: R\$ da Moeda Nacional (Real Brasileiro)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Leste
 4ª Brigada Militar de Treinamento
 4ª Brigada de Infantaria - Militarização

Objeto: Aquisição de material de consumo de limpeza doméstica para as unidades visando atender o consumo de produtos de limpeza doméstica em unidades e Órgãos participantes.

Descrição: Lixa - Lixa material de limpeza doméstica em formato de bloco, grão: 36, comprimento: 270 mm, largura: 225 mm.

CatMat: 385143 - LIXA

Data: 22/12/2021 09:55
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 23/2021 / UASG 160111
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/01/2022 10:58
Homologação: 12/01/2022 11:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.015
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.365.961/0001-53	ZIMMERMANN ZIMMERMANN LTDA	R\$ 2,00
* VENCEDOR *		
09.689.623/0001-18	ALFA VITRÓ	R\$ 2,48
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 2,70
26.950.671/0001-07	INDUSTRIAL DE PRODUTOS EM PLÁSTICO	R\$ 2,86
09.017.325/0001-51	CHEVRONANS COMERCIO DE TECIDOS, ACESSÓRIOS E FUBRIFICANTES LTDA	R\$ 3,43
13.857.945/0001-76	EXCOBET LIXA INDUSTRIA BRASILEIRA	R\$ 3,44
28.320.324/0001-26	FREDEBRUNTE LIXA DE ALUMINA	R\$ 3,90
22.509.263/0001-02	AUTOVITRÓ LIXA DE FIBRA DE VIDRO	R\$ 6,10

Preço (Compras Governamentais): 3 - Mediana das Propostas Finais

Moeda: R\$ da Moeda Nacional (Real Brasileiro)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Leste
 Comando 3ª Brigada de Infantaria Militarizada
 3ª Grupo de Artilharia de Campanha

Objeto: Aquisição de óculos de proteção de segurança para as unidades e Batalhão de Engenharia de Construção de Defesa.

Descrição: Óculos proteção - Óculos de proteção - óculos de segurança constituídos de armação confeccionada em plástico, lentes em policarbonato de alta resistência com tratamento anti-choque e resistência a impactos, armação confeccionada em plástico, lentes em policarbonato com tratamento anti-choque e resistência a impactos.

CatMat: 151039 - ÓCULOS Proteção

Data: 13/12/2021 09:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 12/2021 / UASG 160008
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Caixa 1,00 UN
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.838.415/0001-53	ENTRORIN MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 10,52
* VENCEDOR *		
40.016.324/0001-73	LEITE LIXA LIXA	R\$ 23,94

Preço (Compras Governamentais): 4 - Mediana das Propostas Finais

Moeda: R\$ da Moeda Nacional (Real Brasileiro)

Objeto: Aquisição de material de limpeza doméstica para as unidades visando atender o consumo de produtos de limpeza doméstica em unidades e Órgãos participantes.

Descrição: Lixa - Lixa material de limpeza doméstica em formato de bloco, grão: 36, comprimento: 270 mm, largura: 225 mm.

CatMat: 385143 - LIXA

Data: 05/12/2021 09:05
Valor da Proposta Final: R\$ 15,15



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Universidade Federal de Pernambuco
 Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

Objeto: Aquisição de produtos para o consumo interno do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFPE/ Unidade de ensino modalidade de ensino presencial em julgamento por licitação eletrônica, observando as especificações e exigências constantes no Edital nº 001/2022.

Descrição: Gal Hidratada - Galinhola de para pintura, saca com 500g

CatMat: 44776 - GALHINOLAS

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão 208.228217 / UASG 160445

Lote/Item: 022

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Saca 250 KG

UI: ES

CNPJ: 22.193.764/0001-83
Razão Social do Fornecedor: DI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Valor da Proposta Final: R\$ 15,15
 * VENCEDOR *

Preço (Compras Governamentais): 25 - Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da Instrução nº 01 de julho de 2017

RS 0,88

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 8ª Região Militar
 14ª Brigada de Infantaria Mecanizada
 62º Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de material de consumo para o 62º Batalhão de Infantaria

Descrição: Parafuso fixação telhado - Parafuso fixação telhado, material: aço carbono, acabamento superficial: zincado, comprimento: 150mm, cabeça: hexagonal, rosca: sobreelevar, acabamento: galvanizado, embalagem: 10 unidades

CatMat: 444464 - PARAFUSO FIXAÇÃO DE TETO, TIPO: HEXAGONAL, AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, COMPRIMENTO: 150MM, CABAÇA: HEXAGONAL, ROSCA: SOBREELEVAR, ACOMPLHIMENTO: GALVANIZADO, EMBALAGEM: 10 UNIDADES

Data: 03/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 113521 / UASG 160445

Lote/Item: 1177

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UI: SE

CNPJ: 07.250.898/0001-03
Razão Social do Fornecedor: ELET MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Valor da Proposta Final: R\$ 0,88
 * VENCEDOR *

Preço (Compras Governamentais): 26 - Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da Instrução nº 01 de julho de 2017

RS 32,00

Órgão: Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de manutenção predial

Descrição: Torneira - Material de limpeza - Pol. Característica: Acabamento: Cromado, Cor: Metal O, Gargalo: 1/2", Diâmetro: 1,5"

CatMat: 261040 - TORNEIRA, LUCIFRADA, COM 1/2" DE GARGALO, ACABAMENTO CROMADO, COR METAL O, CARACTERÍSTICA: POL. CARACTERÍSTICA, ACESSÓRIOS: TORNEIRA REGULAÇÃO DE TEMPERATURA

Data: 01/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão 54.0217 / UASG 925892

Lote/Item: 11116

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UI: 0

CNPJ: 20.784.313/0001-95
Razão Social do Fornecedor: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
Valor da Proposta Final: R\$ 29,78
 * VENCEDOR *

CNPJ: 13.129.777/0001-89
Razão Social do Fornecedor: PREMOULINAGEM DE FLORES DE LILÁS LTDA
Valor da Proposta Final: R\$ 32,00





CNPJ Razão Social do Fornecedor
42.262.411/0001-03 ARCSUL LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 500,00

Preço (Compras Governamentais) 27 - Mediana das Propostas Finais

RS 1,03

Insc. IAP: 57 (Art. 17 da Lei nº 6.402/2016)

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS - EMBRAER S/A	Data: 01/12/2021 00:00
Objeto: Material de construção - peças	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: PARAFUSO - PARAFUSO DE ALUMÍNIO ANODADO, DE 1,5MM DE DIÂMETRO, COM 10MM DE COMPRIMENTO, SEM ROSCA INTERNA, TIPO: ROSCA ÚNICA	SRP: NÃO
CatMat: 460795 - PARAFUSO DE ALUMÍNIO ANODADO, DE 1,5MM DE DIÂMETRO, COM 10MM DE COMPRIMENTO, SEM ROSCA INTERNA, TIPO: ROSCA ÚNICA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 33/2021 / UASG 135012
	Lote/Item: 14/1
	Ata: NÃO
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50
	Unidade: unidade
	UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

13.056.180/0001-75 ALANDE PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS
* VENCEDOR *

RS 1,03

Preço (Compras Governamentais) 28 - Mediana das Propostas Finais

RS 2,41

Insc. IAP: 57 (Art. 17 da Lei nº 6.402/2016)

Órgão: INSTIT. NAC. DE COLÔNIA - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUÁRIA	Data: 01/12/2021 00:00
Objeto: Contratação Emergencial - Instalação de energia elétrica para Projeto Elétrico na Sede do INP/INP	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: FIO ELÉTRICO - FIO ELÉTRICO, TIPO FLEXÍVEL, PARA TUBO PLÁSTICO, CONDUTOR COBRE, 5MM², DIÂMETRO 1,5MM	SRP: NÃO
CatMat: 352670 - FIO ELÉTRICO TIPO FLEXÍVEL, PARA TUBO PLÁSTICO, CONDUTOR COBRE, 5MM², DIÂMETRO 1,5MM	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 31/2021 / UASG 313053
	Lote/Item: 0/1
	Ata: NÃO
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30,005
	Unidade: Metro
	UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.423.063/0001-30 JKH ENGENHARIA LTDA
* VENCEDOR *

RS 2,41

Preço (Compras Governamentais) 29 - Mediana das Propostas Finais

RS 45,00

Insc. IAP: 57 (Art. 17 da Lei nº 6.402/2016)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	Data: 30/11/2021 00:00
Objeto: Aquisição de material necessário para a execução de obras de saneamento básico em comunidades carentes, incluindo a compra de materiais e serviços de mão de obra para a execução das obras.	Modalidade: Preço Eletrônico
Descrição: Assento vaso sanitário - FIBRA DE VIDRO, COM 1000MM DE DIÂMETRO, COM 1000MM DE ALTURA, COM 1000MM DE LARGURA, COM 1000MM DE PROFUNDURA, COM 1000MM DE COMPRIMENTO, COM 1000MM DE PESADA, COM 1000MM DE PESADA, COM 1000MM DE PESADA, COM 1000MM DE PESADA	SRP: SIM
CatMat: 457636 - Assento vaso sanitário - FIBRA DE VIDRO, COM 1000MM DE DIÂMETRO, COM 1000MM DE ALTURA, COM 1000MM DE LARGURA, COM 1000MM DE PROFUNDURA, COM 1000MM DE PESADA, COM 1000MM DE PESADA, COM 1000MM DE PESADA, COM 1000MM DE PESADA	Identificação: Licitação 42021 / UASG 021251
	Lote/Item: 05
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 25





Unidade: Unidade
UF: UF

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
12.772.004/0001-77 ANGELINOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final
R\$ 45,00

Preço (Compras Governamentais) 30 Médiana das Propostas Finais

R\$ 15,03

inc. I Art. 3º da Lei nº 8.666/1993

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA -
Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE CARATINGÁ
Objeto: Registro de preço para aquisição de 1000 (mil) metros quadrados de carpetas, em peso total de 400 toneladas, para a Base Aérea de Caratingá.
Descrição: Argamassa - ARGAMASSA COMPOSITA PARA PISO INTERIORES (CATEDRAL) PARA PISOS ADITIVOS, APLICADA EM SUPERFÍCIES DE PISO INTERIORES EM AMBIENTES DE PISO CARACTERÍSTICA DE EDIFICAÇÕES DE TIPO COMPLEXO DE APRESENTAÇÃO COM TIPO DE EDIFICAÇÕES DE TIPO COMPLEXO (AEROPORTO BR31516)
CatMat: 315109 - ARGAMASSA

Data: 25/11/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 90321 - DIASG 120629
Lote/Item: 06
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 170
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
23.334.784/0001-90 UR RÓCIMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 12,10

26.290.918/0001-06 D'ARRELI EIRELI - CONSTRUÇÃO EIRELI

R\$ 15,00

05.164.562/0001-57 A CONCRETE BRASIL

R\$ 15,06

07.250.595/0001-03 ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

R\$ 27,77

Preço (Compras Governamentais) 31 Médiana das Propostas Finais

R\$ 92,87

inc. I Art. 3º da Lei nº 8.666/1993

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando da Aeronáutica - Instituto de Defesa e Tecnologia - Centro de Tecnologia para o Espaço Aéreo - CITA
Objeto: Aquisição de Material para aplicação em estruturas de concreto armado e aço, conforme especificações técnicas e anexos.
Descrição: Sifão - Sifão material: metal, comado, tipo corpo rígido, aplicação: meterno, modelo 2 x 1,12 m L
CatMat: 384013 - SIFÃO DE MATERIAL METÁLICO COMADO TIPO CORPO RÍGIDO APLICADO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO E AÇO

Data: 22/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 90321 - DIASG 240127
Lote/Item: 1/127
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ: Razão Social do Fornecedor
19.299.794/0001-64 CAPITAL DE INVESTIMENTOS COMERCIAIS DE SERVIÇOS EIRELI

Valor da Proposta Final

R\$ 65,00

41.467.016/0001-96 JORNAL ENFERMAGEM - CONSTRUÇÃO EIRELI

R\$ 92,57

11.513.751/0001-28 ARMAZENAGEM AVIATA EIRELI

R\$ 92,87

42.262.411/0001-03 ARGOCEL EIRELI

R\$ 11,00

* VENCEDOR *

Preço (Compras Governamentais) 32 Médiana das Propostas Finais

R\$ 18,88

inc. I Art. 3º da Lei nº 8.666/1993





Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA DEFESA
Diretoria de Administração
Diretoria de Pessoal Militar
Centro de Instrução de Administração
Objeto: eventual aquisição de materiais de construção
Descrição: **Caibro - CAIBRO ROLÉ DE MADEIRA TRATADA, L=4 A 7 CM, H=3,00 M, LM EUCALIPTO**
CatMat: 139416 - CAIBRO MADEIRA PARA TELHADO

Data: 17/11/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 5/2021 - CASO 762500
Lote/Item: 0145
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,050
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.968.417/0001-00	LEI E CONFEIÇÃO DE MATERIAL DE INDÚSTRIAS E SERVIÇOS FIEE I	R\$ 19,88
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 33 - Médiana das Propostas Finais **R\$ 15,78**
Obs: 1 At - 07 - da 01/05/2021 - de 04/05/2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação - Colunares Exército
Diretoria de Formação - Aperfeiçoamento
Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais
Objeto: Aquisição de material de formação para a realização de cursos em modalidade presencial e de aperfeiçoamento de Engenharia de Armas
Descrição: **Interruptor - INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA 2P+1/0A COM ESPELHO 4X2 POL NA COR BRANCA, COM SUPORTE E ESPELHO DE ENCAIXE SEM PARAFUSOS APARENTE**
CatMat: 13773 - INTERRUPTOR DUPLO COM SUPORTE E ESPELHO

Data: 17/11/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 24/2021 - CASO 160571
Lote/Item: 020
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13	J. L. VITA LTDA	R\$ 19,55
* VENCEDOR *		
07.250.898/0001-03	ELITE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LDA	R\$ 15,33
24.616.322/0001-28	MONK SOLAR - SERVIÇOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	R\$ 15,78
13.338.681/0001-44	COMPRELUM - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 16,00
25.591.732/0001-94	ENERGE E MEX - MATERIAIS E SERVIÇOS E TECNOLOGIA ELETRICA LTDA	R\$ 19,22

Preço (Compras Governamentais) 34 - Médiana das Propostas Finais **R\$ 65,95**
Obs: 1 At - 07 - da 01/05/2021 - de 04/05/2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Logística
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Campus Machado
Objeto: Aquisição de material de construção para a realização de obras
Descrição: **Peneira - Peneira manual fabricada em aço inoxidável, com malha de 0,5 mm, com suporte e espelho de encaixe sem parafusos aparentes**
CatMat: 224605 - PENEIRA MANUAL PARA LABORATORIO DE QUIMICA
FORMATO REQUERIDO: 10 CM X 10 CM
GROSSA/CARÉ EM GRUPO A: 100 MICRÔMETROS

Data: 16/11/2021 13:20
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 30/2021 - CASO 158304
Lote/Item: 009
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: MG





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.214.494/0001-19	NEPA - NEPA - NEPA	R\$ 805,42
19.061.289/0001-87	MARFES - SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E BENS	R\$ 1398,00
41.161.887/0001-87	REPERTE - REPERTE - REPERTE	R\$ 1399,93

Preço (Compras Governamentais) 32 - Médiana das Propostas Finais **R\$ 33,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Indústria de Material Bélico - Indústria de Mísseis

Objeto: Equipamentos de Proteção Individual - Equipamentos de Proteção Individual - Equipamentos de Proteção Individual

Descrição: Capa chuva - CAPA DE QUADRADO VALENTE 1,60 M DE LARGURA COM BOLSAS PARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ATRAVÉS DE SOLDA E COSTURA, COM BOLSAS PARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CatMat: 3905 - CAPA DE QUADRADO

Data: 25/05/2022 09:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NAO
Identificação: Nº Pregão 21/2021 / UASG 164006
Lote/Item: 09
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.793.295/0001-31	ANDA S&C - IMPORTADORA LTDA	R\$ 22,00
* VENCEDOR *		
07.954.257/0001-21	BE ANJA S&C - IMPORTADORA LTDA	R\$ 25,90
27.509.080/0001-61	BRASTEL - IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	R\$ 30,00
33.518.624/0001-54	TECHNIA - IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$ 31,00
14.378.714/0001-42	INGVARE - IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS E BENS	R\$ 32,99
11.156.457/0001-06	DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS	R\$ 33,00
21.793.208/0001-85	DE MATERIAS - IMPORTADORA DE BENS	R\$ 33,29
10.614.788/0001-80	ST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E BENS	R\$ 33,30
37.406.687/0001-70	INFRAEQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE PREVENÇÃO LTDA	R\$ 33,30
29.114.237/0001-85	MALDI - IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$ 33,30

Preço (Compras Governamentais) 38 - Médiana das Propostas Finais **R\$ 41,88**

Órgão: GOVERNIO DO ESTADO DE SP - INTERNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Objeto: Futura e eventual aquisição de cimento para obras de construção civil, de acordo com as especificações técnicas e normas vigentes.

Descrição: Cimento refratário - Cimento Portland CP, embalagem de 50kg

CatMat: 1503 - CIMENTO PORTLAND

Data: 04/10/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NAO
Identificação: Nº Pregão 176/2021 / UASG 457286
Lote/Item: 2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5000
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.636.950/0001-17	DIARELY P. S. S&C - IMPORTADORA	R\$ 38,33
* VENCEDOR *		
27.141.994/0001-62	TRAFICANTE S&C - IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$ 38,67
09.581.682/0001-48	ST COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E BENS	R\$ 45,10



Relatório gerado no dia 25/05/2022 13:29:12 (P: 168.228.239,26)
Código Validação: BJDcXihkhtNm%2fBD3O0eDghVambNKgfmukw1LEGih%2fEVuDMbJl%2f3kqwaY17kh7W7NiQnnrnKwg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaAutenticidade?
token=BJDcXihkhtNm%252fBD3O0eDghVanfNKgfmukw1LEGih%252fEVuDMbJl%252f3kqwaY17kh7W7NiQnnrnKwg%253d



CNPJ Razão Social do Fornecedor
35.845.047/0001-54 GEM SERVICIOS MATERIAIS INDUSTRIAIS S.A.

33
Valor da Proposta Final
R\$ 29,25

Preço (Compras Governamentais) 33 Médiana das Propostas Finais
Insc. Aut. Propostas: 07/08/2021, 10:21:23

R\$ 29,25

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Objeto: Aquisição de materiais de
Descrição: MADEIRA CONSISTENTE EM TÁBUAS DE MADEIRA PINUS, TIPO
FORMATO TÁBUA 3 M, LARGURA 20 CM, ESPESURA 2,5 CM, APLICACAO
CatMat: 248860 - MADEIRA - TÁBUA, TIPO MADEIRA PINUS, FORMATO TÁBUA
COMPRIMENTO 3 M, LARGURA 20 CM, ESPESURA 2,5 CM, APLICACAO

Data: 01/10/2021 09:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: SIAG
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 52/2021 - RASG 153128
Lote/Item: 1-1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
76.895.101/0001-09 LUCIANA BEZERRA TURMINA MADEIRAS
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final
R\$ 29,25

Preço (Compras Governamentais) 40 Médiana das Propostas Finais
Insc. Aut. Propostas: 07/08/2021, 10:21:23

R\$ 19,27

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Companhia de Engenharia de Construção
Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha
Descrição: Colher pedreiro - Colher para lama, material aço temperado e revestido, tamanho
10 pol, material cabo, fabricação brasileira, marca Schramm, comprimento
1045,1070, haste e lâmina em aço inox
CatMat: 346299 - COLHER PEDREIRO

Data: 17/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 10/2021 - RASG 101853
Lote/Item: 1-2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/11/2021 12:37
Homologação: 08/11/2021 14:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
26.950.671/0001-07 LIGEN COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final
R\$ 11,90

40.073.662/0001-06 BLANDETEC - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS

R\$ 14,20

01.631.552/0001-94 LER PRODUTOS DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA

R\$ 16,48

08.658.127/0001-43 LUNATI LTDA

R\$ 16,92

22.102.657/0001-00 A.C. SIMÕES NE

R\$ 18,98

28.597.784/0001-78 MAPA DE SERVIÇOS DE TI DATA

R\$ 19,24

20.784.313/0001-95 RMC COMERCIO DE MATERIAIS E MATERIAIS LTDA

R\$ 19,29

10.391.957/0001-05 EPATA - SERVIÇOS DE TI E TECNOLOGIA

R\$ 19,36

06.050.372/0001-09 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

R\$ 28,33

32.095.178/0001-11 ENRUBA - SERVIÇOS DE TI E TECNOLOGIA - RASG 153128

R\$ 30,00

35.875.067/0001-54 GEM SERVICIOS MATERIAIS INDUSTRIAIS S.A.

R\$ 52,99





CNPJ Razo Social do Fornecedor
22.850.54/0001-80 EPR - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ALVENARIA

Valor da Proposta Final
R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) - 41 Mediana das Propostas Finais

RS 1,35

Insc. 1 Art. 5º da Lei nº 8.666/93 de 21/6/93

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção, especificações e quantificação de materiais de construção civil (Referência), destinados aos serviços e obras públicas do Município de Valença/RJ - Secretaria Municipal de Recursos Públicos e Patrimônio
Descrição: Tijolo - Tijolo comum
CatMat: 150908 - TIJOLO
Data: 13/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SRP
Identificação: Nº Pregão: 33/2021 / UASG: 985927
Lote/Item: 04
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5000
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razo Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.872.744/0001-90	MORO HENRIQUE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA * VENCEDOR *	R\$ 1,35
36.180.718/0001-54	AGENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	R\$ 1,47

Preço (Compras Governamentais) - 42 Mediana das Propostas Finais

RS 11,03

Insc. 1 Art. 5º da Lei nº 8.666/93 de 21/6/93

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - RJ
Objeto: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para contratação de aquisições de materiais elétricos e acessórios para centros de distribuição, departamentos municipais e unidades municipais, com especificações e referências de Referência constantes no Anexo I deste Edital.
Descrição: Central monitoramento - CABELO QUADRIPLEX 16MM
CatMat: 150690 - CENTRO MONITORAMENTO - PARAFUSO
Data: 09/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SRP
Identificação: Nº Pregão: 43/2021 / UASG: 985979
Lote/Item: 133
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/09/2021 17:12
Homologação: 09/10/2021 09:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razo Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.252.750/0001-86	KOMAR MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA * VENCEDOR *	R\$ 9,79
14.193.126/0001-34	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SIBALITA	R\$ 9,80
26.091.643/0001-81	BRUNA ANTONIO DE LIBRETTI	R\$ 9,90
00.226.324/0001-40	ELETRICAL DE SERVIÇOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 10,06
76.072.776/0001-89	ELETRICAL DO BARRIO DE MATERIAIS E ELETRICIDADE	R\$ 12,00
17.451.734/0001-88	GRUPO ELÉTRICO DE VALENÇA	R\$ 12,08
15.332.845/0001-51	DOUGLAS MORAES DE LIBRETTI	R\$ 12,72
11.002.647/0001-79	ELIENAIRES FERREIRA FERREIRA	R\$ 22,00

Preço (Compras Governamentais) - 43 Mediana das Propostas Finais

RS 8,17



Relatório gerado no dia 25/05/2022 13:29:12 - IP: 168.228.239.26
Código Validação: BJDcXthkhtNm%2fBD30eDghVambNKgfmukw1EGih%2fEVuDMbJil%2f3xkqwaY17kH7W7NiQnnrnKwg%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/Validacao?](http://www.bancodeprecos.com.br/Certificacao/Validacao?token=BJDcXthkhtNm%252fBD30eDghVambNKgfmukw1EGih%252fEVuDMbJil%252f3xkqwaY17kH7W7NiQnnrnKwg%253d)
token=BJDcXthkhtNm%252fBD30eDghVambNKgfmukw1EGih%252fEVuDMbJil%252f3xkqwaY17kH7W7NiQnnrnKwg%253d



inc. I Art. 5º da Lei nº 8.666/93 de 21/6/1993.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos pertencentes aos departamentos municipais, visando a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos públicos, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 001/2021, Anexo I e Anexo II.
Descrição: Central monitoramento - FANAL TRIPLEX 16MM
CatMat: 150690 - CENTRAL MONITORAMENTO

Data: 26/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N° Pregão: 40/2021 / UASG: 928979
Lote/Item: 1/15
Ata: Link Ata
Arjudicação: 16/09/2021 17:17
Homologação: 06/10/2021 09:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: BR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.252.750/0001-86 * VENCEDOR *	ROMAR ELETRICIDADE PARA CONS. INDUSTRIAL LTDA	R\$ 6,70
15.392.845/0001-51	DIOCEAS DE OLIVEIRA	R\$ 6,79
26.091.643/0001-81	BRUNA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 7,29
00.226.324/0001-42	ELETRICA MATERIAL DE MATERIAIS ELETROELETRIC	R\$ 7,33
76.072.776/0001-89	ELETRONICOMERCIO DE MATERIAIS ELETROELETRIC	R\$ 9,00
17.451.234/0001-58	GILCHINA DE OLIVEIRA	R\$ 15,48
11.002.647/0001-79	CELSO DA SILVA - ELETRICA	R\$ 15,50
14.193.126/0001-34	MATERIAIS ELETROELETRIC E LUMINARIAS	R\$ 16,10

Preço (Compras Governamentais): 44 - Mediana das Propostas Finais

R\$ 133,77

inc. I Art. 5º da Lei nº 8.666/93 de 21/6/1993.

Órgão: Fundação Itapetininga - Fundação de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Entrega de material para realização de evento - microempresa comercial - CMEI - Concurso para aquisição de material eletrônico - Edital de Licitação nº 001/2021, Anexo I e Anexo II, visando a aquisição de material eletrônico para utilização no município de Itapetininga, conforme especificações constantes no Edital.
Descrição: Lâmpada piloto - LÂMPADA 35 MILHO 100W L7 BIVOLT BRANCO EBI
CatMat: 22365 - LÂMPADA ELETROINCANDESCENTE

Data: 11/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N° Pregão: 40/2021 / UASG: 926084
Lote/Item: 1/75
Ata: Link Ata
Arjudicação: 15/12/2021 11:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.859.605/0001-62 * VENCEDOR *	SÃO GILNEIRO DE OLIVEIRA PARA CONS. INDUSTRIAL LTDA	R\$ 124,00
33.063.082/0001-66	JA COMERCIO DE MATERIAIS ELETROELETRIC E LUMINARIAS	R\$ 133,77
14.517.117/0001-81	ONE COMERCIAL LTDA	R\$ 400,00

Preço (Compras Governamentais): 45 - Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,32

inc. I Art. 5º da Lei nº 8.666/93 de 21/6/1993.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de LÂMPADA DE TUBO FLUORESCENTE EM GERAL, destinadas a serem utilizadas nos órgãos e departamentos

Data: 20/07/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM



Relatório gerado no dia 25/05/2022 13:29:12 (IP: 168.228.239.26)
 Código Validação: BJDcXthkhtNm%2fBD3O0eDghVambNKgfmukw1LFgih%2fEVuDMbjfl%2f3xkqwaY17kH7W7NiQnnrnKwg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BJDcXthkhtNm%252fBD3O0eDghVambNKgfmukw1LEgih%252fEVuDMbjfl%252f3xkqwaY17kH7W7NiQnnrnKwg%253d>



Descrição: Lixa - Lixa, material abrasivo, para uso doméstico, com grão 240, com comprimento 100 mm e largura 200 mm.
CatMat: 251613 - LIXA, MATERIAL ABRASIVO, EM FOLHA, COM GRÃO 240, COM COMPRIMENTO 100 MM E LARGURA 200 MM

Identificação: Nº Pregão 18.001/2021 - UASG 902841
Lote/Item: 058
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/08/2021 17:13
Homologação: 16/08/2021 15:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 750
Unidade: Folha
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.691.278/0001-95 * VENCEDOR *	J. CONISTO LIMA E SOUZA AQUINO LTDA	R\$ 1,70
30.508.137/0001-10	BARBOSA E SILVA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2,15
40.876.269/0001-89	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS MERIDIONAL LTDA	R\$ 6,49
38.559.634/0001-16	SAMARA LYNCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 10,00

Preço (Compras Governamentais): 16 - Médiana das Propostas Finais

R\$ 301,57

Insc. 1 Art. 5º da Lei 866 de 07 de Junho de 2016.

Órgão: INST. FED. DE EDUC. SUP. BR. - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição de itens necessários para atendimento das demandas nos encanamentos do Município.
Descrição: CAIXA D'ÁGUA - CAIXA D'ÁGUA POLIÉTIMO, 500 LITS, LARANJEIRA, POLIÉTIMO, COM TAPETE, HAVILADE 50x50"
CatMat: 150756 - CAIXA D'ÁGUA

Data: 01/07/2021 09:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 103/2021 - UASG 9058122
Lote/Item: 001
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.329.901/0001-82 * VENCEDOR *	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 301,57

Preço (Compras Governamentais): 17 - Médiana das Propostas Finais

R\$ 65,00

Insc. 1 Art. 5º da Lei 866 de 07 de Junho de 2016.

Órgão: Governo do Estado de Paraíba
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e ferramentais para atender as necessidades da Escola Básica Municipal de Tangará, município de MURICÍ.
Descrição: Pneu carrinho mão - tamanho 16x3,00x6,35 - 50x50 - 1 unidade
CatMat: 150546 - PNEU CARRINHO MÃO - 16x3,00x6,35 - 50x50

Data: 03/06/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 220/21 - UASG 927347
Lote/Item: 217
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/06/2021 14:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: PB





Preço (Outros Entes Públicos) 3 - Memória das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da Lei nº 13.018/2014

Órgão: DEPTO DE EDUCAÇÃO
 Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL I, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO FÍSICO, SECRETARIA DE TURISMO, EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL I, SECRETARIA DE TURISMO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CÍVIS

Data: 15/04/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 89.807
Lote/Item: 2/33
Ata: Link Ata
Fonte: quaportais.govcloud.com.br/pr
 mant/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2,000
Unidade: M²
UF: RS

Descrição: Piso cerâmica classe A 40x45 - Porcelanato classe A 40x45

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.807.598/0001-39	SIMOVAN V. TEIXEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 28,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 4 - Memória das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da Lei nº 13.018/2014

Órgão: DEPTO DE ENSINO
 Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL I, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO FÍSICO, SECRETARIA DE TURISMO, EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL I, SECRETARIA DE TURISMO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CÍVIS

Data: 16/04/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 3682012
Lote/Item: 2/11
Ata: link.ata
Fonte: quaportais.govcloud.com.br/pr
 mant/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 2,000
Unidade: MLS
UF: RS

Descrição: Meia cana em PVC branca - 40cm em 1cm branco

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.807.598/0001-39	SIMOVAN V. TEIXEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 7,80
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 5 - Memória das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da Lei nº 13.018/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

Data: 10/04/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

R\$ 13,85





Descrição: CURVA 90° LARGURA 100 MM

SRP: SIM
Identificação: 0000122
Lote/Item: 1215
Ata: Link Ata
Fonte: 168.194.85.10:8079/transparentar
Quantidade: 25
Unidade: UN
UF: MA

CNPJ: 14.888.303/0001-05 Razão Social do Fornecedor: MUDARIL - MATERIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TERMOPLÁSTICOS LTDA
* VENCEDOR * Valor da Proposta Final: R\$ 13,95

Preço (Outros Entes Públicos) 6. Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 6º da Lei nº 13.005 de 2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO
Descrição: TEE MANG R/INTL R 3/4 - TEE MANG R/INTL R 3/4

Data: 12/01/2022 00:00
Modalidade: PREÇAO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 0000122
Lote/Item: 1217
Ata: Link Ata
Fonte: 168.194.85.10:8079/transparentar
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: MA

R\$ 4,80

CNPJ: 14.888.303/0001-05 Razão Social do Fornecedor: MUDARIL - MATERIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TERMOPLÁSTICOS LTDA
* VENCEDOR * Valor da Proposta Final: R\$ 4,80

Preço (Outros Entes Públicos) 7. Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 6º da Lei nº 13.005 de 2014

Órgão: FDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE SÃO PAULO
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Descrição: CAIXA DE DESCARGA BRANCA 6/9 LITROS - CAIXA DE DESCARGA BRANCA 6/9 LITROS

Data: 05.04.2022 00:00
Modalidade: CONVITE
SRP: NÃO
Identificação: 0000472
Lote/Item: 1219
Ata: ATA
Fonte: 168.194.85.10:8079/transparentar
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: SP

R\$ 62,35

CNPJ: 07.739.442/0001-80 Razão Social do Fornecedor: F.VEMPRESA DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
* VENCEDOR * Valor da Proposta Final: R\$ 62,35

Preço (Outros Entes Públicos) 8. Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 6º da Lei nº 13.005 de 2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SANITÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Data: 25/03/2021 00:00
Modalidade: PREÇAO PRESENCIAL
SRP: SIM

R\$ 3,15





Descrição: JOELHO ESGOTO 50 MM (JOELHO) (Lote 1) (10000)

Identificação: 00000722
Lote/Item: 1/79
Ata: Link Ata
Fonte: 177.222.239.26/4040/transparencia
Quantidade: 10
Unidade: 00001
UF: MT

CNPJ: 70.426.630/0001-08
Razão Social do Fornecedor: WILSON EYRELLA DA SILVEIRA
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final: R\$ 3,15

Preço (Outros Entes Públicos) 9 Mediana das Propostas Finais

R\$ 570,00

Objeto: Aquisição de materiais para construção de obra de saneamento básico social para atendimento das necessidades sanitárias da população em geral de Comodoro (MT)

Data: 20/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 474
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Fonte: web-qualitysystemas.com.br/precos-veic...
Quantidade: 1
UF: MS

Descrição: BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPIADA, DE LOUCA BRANCA

CNPJ: 30.082.227/0001-84
Razão Social do Fornecedor: EDER RICK SILVA FORTI
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final: R\$ 570,00

Preço (Outros Entes Públicos) 10 Mediana das Propostas Finais

R\$ 399,90

Objeto: SERVIÇO DE ENTREGA DE MATERIAIS PARA OBRAS
Descrição: TINTA ACRILICA BRILHANTE PARA PINTAR

Data: 11/03/2022 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00001722
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: 45.225.142.194/3079/TRANSPARENCIA
Quantidade: 2
Unidade: 001
UF: MT

CNPJ: 07.771.601/0001-47
Razão Social do Fornecedor: FINCA CESTEIRA - MIBRÇO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final: R\$ 399,90

Preço (Outros Entes Públicos) 11 Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Objeto: SERVIÇO DE ENTREGA DE MATERIAIS PARA OBRAS

Data: 22/12/2021 00:00
Modalidade: DISPENSA



Relatório gerado no dia 25/05/2022 13:29:12 (IP: 168.228.239.26)
Código Validação: BJDcXtkhtNm%2fBD300cEghVambNKgfmukw1LEGih%2fEVuDMbJl%2f3xkqwaYt7kH7W7NiQnnrnKwg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=BJDcXtkhtNm%252fBD300cEghVambNKgfmukw1LEGih%252fEVuDMbJl%252f3xkqwaYt7kH7W7NiQnnrnKwg%253d



Objeto: AQUISIÇÃO DE PINTURAS PARA MANUTENÇÃO DE LANTERNAS DE CAMBIO DE COLETA DE LIXO (PINTURA)
Descrição: THINNER SOLVENTE (900 ML) - PINTURAS SOLVENTE - 900ML

SRP: NAO
 Identificação: 00610221
 Lote/Item: 1/56
 Ata: N/A
 Fonte: 17713001735656/transparencia/
 Quantidade: 1
 Unidade: UN
 UF: MS

CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final
 42.123.305/0001-30 ROMA METALURGIA E POSTO DE MOLAS LTDA
 * VENCEDOR * R\$ 18,00

Preço (Outros Entes Públicos) 12 - Média das Propostas Únicas R\$ 4,00
Inc II Art. 5º da Lei nº 866 de 11/07/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
 Prefeitura Municipal de Iguatemi - Mato Grosso do Sul
Objeto: DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL - MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS ATIVIDADES RECREATIVAS DO BOVEM DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Descrição: PINCEL 3/4 PARA PINTURAS - PINCEL 3/4 PARA PINTURAS

Data: 13/12/2021 00:00
 Modalidade: Dispensa por Limite
 SRP: NAO
 Identificação: 14392921
 Lote/Item: 1/15
 Ata: N/A
 Fonte: 187451101959085/aronmtbunde/caspp/cao-1&item=2
 Quantidade: 2
 Unidade: UN
 UF: SC

CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final
 03.677.493/0001-97 IP PIROGRAFIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 * VENCEDOR * R\$ 4,00

Preço (Outros Entes Públicos) 13 - Média das Propostas Únicas R\$ 16,90
Inc II Art. 5º da Lei nº 866 de 11/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Descrição: SOLVENTE AGUARRAS - LATA COM 900 ML - SOLVENTE AGUARRAS - LATA COM 900 ML

Data: 24/11/2021 00:00
 Modalidade: PREÇÃO PRESENCIAL
 SRP: RIM
 Identificação: 00030021
 Lote/Item: 1/239
 Ata: Link Ata
 Fonte: 186149130208079/transparencia/
 Quantidade: 150
 Unidade: UN
 UF: SP

CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final
 11.513.357/0001-90 INOVA DE ALUMINIO DE CONSTRUÇÃO LTDA
 * VENCEDOR * R\$ 16,90

Preço (Outros Entes Públicos) 14 - Média das Propostas Únicas R\$ 9,00
Inc II Art. 5º da Lei nº 866 de 11/07/2016

Órgão: SECRETARIA DE TRÁNSPORTE URBANO
 SECRETARIA DE TRÁNSPORTE URBANO
 Prefeitura Municipal de Iguatemi

Data: 09/11/2021 00:00
 Modalidade: Dispensa por Limite





Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TI (PREÇOS) PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI

Descrição FIO CABO PP 2X2,5 MM - FIO CABO PP 2X2,5 MM

SRP 0000
Identificação 15.11.123.1
Lote/Item 1.1
Ata 1.1.1
Fonte 18.225.175.105/pronimtt/index.asp
Tocao: Matem=2
Quantidade 25
Unidade U.B.
UI - 01

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.229.662/0001-14	TATIANE TRAT - LATA FERREIRA DE SOUZA	R\$ 7,63
05.925.095/0001-27	CABRERA - LATA FERREIRA DE SOUZA	R\$ 4,00
55.019.017/0001-50	ARRILHO CABRERA & CIA LTDA	R\$ 14,00

Preço (Outros Entes Públicos) 15 - Média das Propostas Finais

R\$ 27,00

Imprimir Relatório de Preços

Órgão Prefeitura Municipal - Prefeitura de Aracaju
SEC. MUNIC. DE OBRAS E RECONSTR. DE BENS
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BENS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TI PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Descrição CAMARA DE ARRY CARHINO MAO 3,25X8 - CAMARA DE ARRY CARHINO MAO 3,25X8

Data: 27/05/2022 09:00
Modalidade Dispensa
SRP SIM
Identificação 420221
Lote/Item 15.11.180.75
Ata 1.1.1
Fonte www.todasasimoes.transparencia.gov.br/licitacoes
Quantidade 00
Unidade 127
UI MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.412.262/0001-91	ELIENE DE OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 27,00

Preço (Outros Entes Públicos) 16 - Média das Propostas Finais

R\$ 4,20

Imprimir Relatório de Preços

Órgão Município de Lameiros do Sul
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE BENS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TI PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Descrição FIO PARALELO (2X4)MM - FIO PARALELO (2X4)MM

Data: 26/05/2022 13:18
Modalidade Pregão
SRP SIM
Identificação 10.07021 - Pregão
Lote/Item 1.1.1
Ata Link Ata
Fonte 10.07021/105.135.05.7474/transparencia.gov.br/licitacoes
Quantidade 00
Unidade 1.1
UI 09

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.508.102/0001-05	POLIANA BRAGA DE MOURA	R\$ 4,15
06.849.494/0001-09	ELIENAIRES ALVES DE SOUZA FERREIRA	R\$ 4,20
01.276.119/0001-54	IVY COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TI S.R.L	R\$ 4,20

Handwritten signature and initials in blue ink.





Preço (Outros Entes Públicos) 17 - Média das Propostas Finais

inc II Art. 6º da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 14.133/2021

Órgão: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Prefeitura Municipal de São Paulo

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE TRABALHOS DEPARTAMENTAL REFERENTES A OBRAS DE ENGENHARIA

Descrição: ARAME LISO RECOZIDO N 12 - ARAME LISO RECOZIDO N 12

Data: 01/10/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Edital
SRP: NAO
Identificação: 141983021
Lote/Item: 1,20
Ata: N/A
Fonte: 177201100358090/primidiv/index.asp?acao=18&tem=7
Quantidade: 1
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
05.693.022/0001-06 REGINALDO JOSE FERREI
* VENCEDOR * R\$ 27,50

Preço (Outros Entes Públicos) 18 - Média das Propostas Finais

inc II Art. 6º da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 14.133/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - DEPTO DE ENGENHARIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA OBTENÇÃO DE BENS DE CAPITAL PARA A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Descrição: RIPA DE 2,5 MTS - RIPA DE 2,5 MTS

Data: 30/09/2021 00:00
Modalidade: PRECATORIO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00006221
Lote/Item: 1165
Ata: Link Ata
Fonte: https://dadosabertos.sp.gov.br/transparencia/2
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
39.145.999/0001-00 QVIBO VIBRANTE INSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DE OBRAS E INSTALAÇÕES
* VENCEDOR * R\$ 10,30

Preço (Outros Entes Públicos) 19 - Média das Propostas Finais

inc II Art. 6º da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 14.133/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - DEPTO DE ENGENHARIA

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e serviços para a execução de obras e serviços de construção civil, bem como para a manutenção e reparação de equipamentos e materiais de consumo do SAAE e das secretarias municipais de saneamento e saneamento básico.

Descrição: ARAME FARPADO - DO TIPO ZAMBI FARPADO PARA CERCA, DE 10 A 1,6 MM, 350 KGF, ROLO COM 150 M - ARAME FARPADO PARA CERCA, DE 10 A 1,6 MM, 350 KGF, ROLO COM 150 M

Data: 17/05/2021 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NAO
Identificação: 111713026082021
Lote/Item: 1,01
Ata: N/A
Fonte: maada@transp.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: M
UF: SP

CNPJ: Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
03906018000173 ELETRO MEMBRANAS S/A - ENGENHARIA DE SANEAMENTO E SANEAMENTO
* VENCEDOR * R\$ 640,00





Preço (Outros Lotes Públicos) 20 - Média das Propostas Finais

Insc. II Art. 5º do Edital nº 007/2021 - Itapicui - 2021

Órgão: SERVIÇOS URBANOS
Prefeitura Municipal de Itapicui - 47857

Objeto: Referente à compra de material para a obra de melhoria das instalações elétricas do prédio da Óbras e Secretarias - 10MM - Superfície Pavimentada

Descrição: CORRENTE 10MM - SUPERFÍCIE PAVIMENTADA

Data: 13/09/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NAO
Identificação: 34602031
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Fonte: 07422941012081/procimta/index.asp?acao=18/tem=2
Quantidade: 1
Unidade: Un
UF: RS

CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final
90.277.104/0001-30 AGUICOM 2011 LTDA
* VENCEDOR * R\$ 91,00

Preço (Outros Lotes Públicos) 21 - Média das Propostas Finais

Insc. II Art. 5º do Edital nº 007/2021 - Itapicui - 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE RIJANDARA

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA ATENDIMENTO DE PREÇOS ATENDIMENTO PÚBLICO - 1ª FASE - DA ADMINISTRAÇÃO

Descrição: BROXA - P/ PINTURA 1/2 GAL. RETANGULAR MEDINDO 15 CM X 5,60 COR PRETA - BROXA - 1/2 GAL. RETANGULAR MEDINDO 15 CM X 5,60 COR PRETA

Data: 19/05/2021 00:00
Modalidade: PREÇO PRESELECIONAL
SRP: SIM
Identificação: 00010221
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: 05422949205606/transparencia
Quantidade: 28
Unidade: Un
UF: SP

CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final
08.626.986/0001-11 KAORU INDUSTRIA
* VENCEDOR * R\$ 7,90

Preço (Outros Lotes Públicos) 22 - Média das Propostas Finais

Insc. II Art. 5º do Edital nº 007/2021 - Itapicui - 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CONJARDI

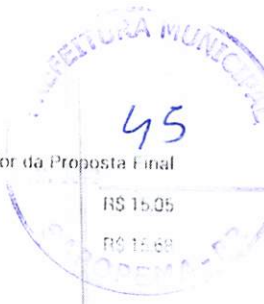
Objeto: aquisição de luvas de couro para o trabalho de limpeza, manutenção, reparação e instalação de equipamentos elétricos e eletrônicos em instalações elétricas de baixa e média tensão, em obras de infraestrutura, manutenção e implantação de equipamentos elétricos e eletrônicos, especificados no anexo

Descrição: LUVA DE RASPA DE COURO CANO LONGO (punho) 15 x 20 cm, RASPA DE COURO CANO LONGO

Data: 12/07/2021 09:15
Modalidade: PREÇO ELETRÔNICO
SRP: NAO
Identificação: 25040
Lote/Item: 75/75
Ata: Link Ata
Fonte: licitacao.com.br
Quantidade: 10
Unidade: Un
UF: MG

CNPJ: Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final
14.516.540/0001-00 ERANDAPL INDUSTRIA DE TOALHAS INDUSTRIAIS
* VENCEDOR * R\$ 14,85
19.611.064/0001-57 PIZANELLA S.A. - LIXA DE NEUTRALIZACAO





CNPJ Razão Social do Fornecedor
 06.176.619/0001-48 SM SES - SAÚDE BEM ESTAR DE BOMMEIAZ
 21.856.021/0001-43 WITRANS - INFORMATICA DE BOMMEIAZ SA

Valor da Proposta Final
 R\$ 15,05
 R\$ 15,68

Preço (Outros Entes Públicos) 2x Média das Propostas Finais
 de R\$ 15,05 da Nota de Proposta nº 1

R\$ 1,15

Órgão: HABITAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Bommeiaz
 Objeto: VALOR REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SUPORTE
 MORADIA FAZENDA MOREIRA - RUA WENCESLAU BRONCKOWSKI Nº 1000 - ZONA
 ANGELO FAVAS Nº 84 - AL. RUIZ DE ALBUQUERQUE Nº 100 - ZONA RURAL
 1.418 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Data: 31/05/2021 00:00
 Modalidade: Dispensa por Limite
 SBP: Não
 Identificação: 4196/027
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: transparencia.pjeucara.rs.gov.br/pr
 ocedimto/index.asp?acao=1&iten=2
 Quantidade: 150
 Unidade: M
 UI: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor
 94.401.429/0001-34 EDILGAR DE ZENES CIA LTDA
 * VENCEDOR *

Valor da Proposta Final
 R\$ 1,15



	Produto/Serviço	UND	QTD	4 m	SISTEMA	INTERNET 1	INTERNET 2	média	valor total
1	Aguarrás Solvente 900ml	UND	60	R\$ 19,00	R\$ 16,90				
2	Arame Farpado 1,60Mm 500M	RL	7	R\$ 650,00	R\$ 640,00			R\$ 17,95	R\$ 1.077,00
3	Arame Liso galvanizado 1000mts 24x3mm fios resistente a impactos	RL	4	R\$ 1.100,00	R\$ 958,33	R\$ 1.001,00		R\$ 645,00	R\$ 4.515,00
4	Arame Recozido nº 12 - 1 Kg	RL	150	R\$ 28,00	R\$ 27,50			R\$ 1.019,78	R\$ 4.079,12
5	ARGAMASSA SACO DE 20 KG	UND	300	R\$ 13,00	R\$ 15,03			R\$ 27,75	R\$ 4.162,50
6	CAIBROS 3,00 MTS	UND	150	R\$ 12,00	R\$ 18,88			R\$ 14,02	R\$ 4.206,00
7	CARRINHO DE MAO Carrinho de mão com chassi metálico e caçamba metálica Caçamba:	UND	10	R\$ 190,00	R\$ 188,63			R\$ 15,44	R\$ 2.316,00
8	Cimento embalagem de Papelão 50Kg, cimento tonalidade cinza	SC	1000	R\$ 41,00	R\$ 41,88			R\$ 189,32	R\$ 1.893,20
9	Corrente Calibrada 10mm Calvanizada	M	15	R\$ 90,00	R\$ 92,00			R\$ 41,44	R\$ 41.440,00
10	CURVA DE 100	UND	25	R\$ 11,00	R\$ 13,85			R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
11	Curva de 100 c/ Redução para 50	UND	25	R\$ 15,00				R\$ 12,43	R\$ 310,75
12	Enxadão Largo nº 38 com Cabo	UNID	10	R\$ 50,00	R\$ 54,00			R\$ 15,00	R\$ 375,00
13	Forro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo	M	600	R\$ 37,00	R\$ 33,00			R\$ 52,00	R\$ 520,00
14	Lixa Seca 225x275 mm Grão 240	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 4,32			R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
15	Lixa Seca 225x275 mm Grão 36	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 3,15			R\$ 4,16	R\$ 104,00
16	Lona dupla face 8x100 113kg na cor branca ou preta	M	300	R\$ 28,00				R\$ 3,58	R\$ 89,50
17	PREGO 25 X 72	KG	30	R\$ 32,00	R\$ 29,63	R\$ 11,54		R\$ 19,77	R\$ 5.931,00
18	Piso 45x45	M	100	R\$ 29,00	R\$ 28,00			R\$ 30,82	R\$ 924,60
19	Rejunte embalagem plástica de 1 Kg	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 5,00			R\$ 28,50	R\$ 2.850,00
20	Ripas 2,5 mts	M	200	R\$ 2,30	R\$ 10,30			R\$ 4,75	R\$ 237,50
21	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 20CM	PÇ	100	R\$ 27,00	R\$ 29,25			R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
22	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 25CM	PÇ	100	R\$ 34,00	R\$ 39,47			R\$ 28,13	R\$ 2.813,00
23	Telha cerâmica/ romana / portuguesa	UND	5.000,00	R\$ 1,99				R\$ 36,74	R\$ 3.674,00
24	TEE 3/4	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 4,80			R\$ 1,99	R\$ 9.950,00
25	Lâmpada Led bivolt 100w	UNIT	100	R\$ 106,00	R\$ 133,77			R\$ 4,90	R\$ 245,00
26	Telha amianto 3,86x1,10x6mm	UND	100	R\$ 140,00	R\$ 128,00			R\$ 119,89	R\$ 11.989,00
27	Parafusos 8mm soberbo	UND	100	R\$ 1,00	R\$ 1,30			R\$ 134,00	R\$ 13.400,00
28	Parafusos 6mm soberbo	UND	100	R\$ 0,90				R\$ 1,15	R\$ 115,00
29	Meia cana em PVC de 6 metros	M	70	R\$ 8,00	R\$ 7,80	R\$ 0,96	R\$ 0,48	R\$ 0,78	R\$ 78,00
30	Ripa pinus 2,5x5,0	M	300	R\$ 2,50	R\$ 1,15			R\$ 7,90	R\$ 553,00
31	Tijolo comum vermelho – 9,1x4,3x19,1 cm	UND	10.000,00	R\$ 0,90	R\$ 1,35			R\$ 1,83	R\$ 549,00
32	BACIA SAN COM CAIXA ACOPLADA	PÇ	5	R\$ 650,00	R\$ 570,00			R\$ 1,13	R\$ 11.300,00
33	CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 LTS	UND	2	R\$ 380,00	R\$ 301,57			R\$ 610,00	R\$ 3.050,00
								R\$ 340,79	R\$ 681,58

34	SIFAO CROMADO SIFÃO CROMADO, PARA MICTORIO	UND	5	R\$ 86,00	R\$ 92,87			R\$ 89,44	R\$ 447,20
35	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 73,00			R\$ 71,50	R\$ 715,00
36	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 20-2 PROFISSIONAL	UND	1	R\$ 700,00	R\$ 633,50			R\$ 666,75	R\$ 666,75
37	PARAFUSO SEXTAVADO ¼, 3/8, 5/16	PÇ	200	R\$ 1,20	R\$ 1,03			R\$ 1,12	R\$ 224,00
38	FIO CABO PP 2,2,5 MM	M	500	R\$ 7,10	R\$ 5,99			R\$ 6,55	R\$ 3.275,00
39	Fio paralelo 2x2,5 mm	M	500	R\$ 5,50				R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
40	Fio paralelo 2x4,0 mm	M	500	R\$ 7,90	R\$ 4,20			R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
41	RAMAL QUADRIplex 16 MM	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 11,03			R\$ 15,52	R\$ 776,00
42	RAMAL TRIPLEX 16 MM	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 8,17			R\$ 10,59	R\$ 529,50
									R\$ 169.462,20

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'D' and a circled 'R'.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 27 de junho de 2022.

Ao
SECRETARIO DE FINANÇAS
Osly Carlos de Oliveira

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)**. com valor estimado de R\$: 169.462,20 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	570	05.001.15.451.0005.1010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	590	05.001.15.451.0005.2009	507	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2022	591	05.001.15.451.0005.2009	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e sete dias de junho de 2022.


Osly Carlos de Oliveira
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 27 de junho de 2022.

AO

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação dos Secretários Municipais e levando a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorização da abertura do processo licitatório, objetivando, **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)**. Com valor estimado de R\$: 169.462,20 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

A

Sapopema, 27 de junho de 2022.

Pregoeira:

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)**, Com valor estimado de R\$: 169.462,20 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)** Com valor estimado de R\$: 169.462,20 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Com data de abertura para o dia 12/07/2022.

Sapopema-Pr, 27 de junho de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

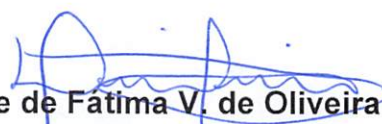
Da: Pregoeira

Para: Dtº Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)**. Com valor estimado de R\$: 169.462,20 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), com data de abertura para o dia 12/07/2022, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 27 de junho de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)**. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 27 de junho de 2022.

Dr. Hamilton Pereira Zanella
Procurador Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 12/07/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 28 de junho de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 129/2022, cujo objeto é aquisição de rolos de etiquetas VOID e ribbon inkanto, que serão utilizadas para patrimoniar os bens do município, sendo adjudicada a empresa COMPUFIX SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 2516, Alto da XV, CEP: 80.045-235, Curitiba - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 05.004.477/0001-69, conforme descrição a seguir:

COMPUFIX SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP					
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Preço Máximo	Total Previsto
1	6	RL	ETIQUETA VOID 60x25x1 - ROLO COM 1.000 ETIQUETAS	RS 395,00	RS 2.370,00
2	4	UN	RIBBON INKANTO BY ARMOR 110mm x 74m RESINA EXTERNO AXRI	RS 26,50	RS 106,00
Total Geral					2.476,00

São Sebastião da Amoreira/PR, 27 de junho de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:A71CF507

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 12/07/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 28 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:668ABDB1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 63/2022 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 63/2022 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº02/2022)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2022, em observância ao princípio

Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº02/2022, homologado pelo Decreto nº. 119/2022 de 13 de maio de 2022, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
 - cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
 - Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos, CNH.
- Os candidatos aprovados deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

MOTORISTA

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Rogério dos Santos Ponce	85,00	4º
Juliano de Oliveira Matias	82,00	5º

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 27 de junho de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:12A0C5FB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 167/2022.

DECRETO Nº 167/2022.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º, Inc. III da Lei municipal nº 1284/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE		
3200	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais
Total da Unidade			9.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Art. 8º, Inc. III da Lei municipal nº 1284/2021.

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL		
470	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais
Total da Unidade			9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de junho de 2022.

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2022 - SERMALI
RESUMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços técnicos para execução de ensaios de laboratório e controle tecnológico, serviços geotécnicos, estudos e levantamentos topográficos e contagem de tráfego.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar a SUSPENSÃO da Concorrência Pública nº 07/2022-SERMALI, com data de abertura prevista para o dia 28 de junho de 2022 às 14h00min, para readequar o Edital através da correção da planilha orçamentária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

São José dos Pinhais, 24 de junho de 2022.

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
Em Exercício

65449/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2022 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos de papelaria e material escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de julho de 2022 - às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 24 de junho de 2022.

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(em exercício)

65725/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2022 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS específicos para suprir a demanda das equipes de manutenção dos parques, praças, capelas mortuárias e cemitérios públicos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de julho de 2022 - às 09h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 24 de junho de 2022.

Caroline Sumski de Souza

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(em exercício)

65857/2022

São Mateus do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
AVISO

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, leva ao conhecimento das interessadas que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, e Lei Municipal n.º 2.957/2020, encontra-se aberta a Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA N.º 007/2022

OBJETO: Concessão de direito real de uso, à pessoa jurídica, para fins industriais, pelo período de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período, de imóvel público municipal, sendo um lote urbano n.º 11B, com área de 3.493,20 m² (três mil, quatrocentos e noventa e três metros quadrados e vinte decímetros quadrados), oriundo da subdivisão no lote 11A) com área de 6.993,24 m² (seis mil, novecentos e noventa e três metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados),

localizado à Rua Ulisses Faria, sem número, no Distrito Industrial de São Mateus do Sul, objeto da Matrícula n.º 21.271, incorporado ao patrimônio municipal sob n.º 80.735, avaliado em R\$ 601.529,00 (seiscentos e um mil quinhentos e vinte e nove reais). Decorridos 10 (dez) anos do contrato de concessão de direito de uso real e, verificando as demais condições constantes do Termo de Referência, poderá ser operada a doação do bem, nos termos constantes da Lei Municipal 3.037/2021, mediante procedimento próprio, conforme previsto na referida lei municipal.

TIPO DA LICITAÇÃO: "Melhor Proposta Técnica"

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/08/2022 a partir das 09:10 horas. Informações referentes ao Edital encontram-se a disposição das interessadas na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 431, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:15 às 17:15 horas, no site www.saomateusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (0xx42) 3912-7022.

São Mateus do Sul, 24 de junho de 2022.

Fernanda Garcia Sardanha

Prefeita Municipal

65512/2022

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Federal N.º 5.450/2005, Decreto Federal n.º 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 12/07/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383. Sapopema-PR, 28 de junho de 2022. Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira.

65799/2022

Siqueira Campos

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Aviso de Abertura de Licitação - Tomada de Preços n.º 09/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para executar a ampliação da Escola Municipal Arthur da Costa e Silva e do Centro de Educação Infantil Jardim Planalto, em regime de empreitada global do tipo menor preço.

VALOR: R\$ 361.442,32 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DE ABERTURA: 13 de julho de 2022 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122/ email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br

EDITAL COMPLETO - www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao

Siqueira Campos, 27 de junho de 2022.

Ângela Costa dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

65895/2022

Sulina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 42/2022

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 14/07/2022, às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, que tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA". INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 28/06/2022 até dia 14/07/2022 às 08h:30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/07/2022, às 09h:00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14/07/2022, às 09h:10min. **LOCAL:** <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).** O edital estará disponível nos sites: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e www.sulina.pr.gov.br. Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina - PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: licita.sulina@hotmail.com. Sulina, 27 de junho de 2022. PAULO HORN, Prefeito Municipal.

66005/2022



Aviso

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR comunica que, na sexta-feira (13/05/22), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/05 e 30/06.

Portaria Extraordinária nº 47/2022



1



2



Portaria-Extraordinaria-no-47-2022 (/wp-content/uploads/2022/06/Portaria-Extraordinaria-no-47-2022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/Portaria-Extraordinaria-no-47-2022.pdf)

- EDIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS -

Diário Eletrônico 2779/2022 de 23 de junho de 2022

DETCPR_2779 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2779.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2779.pdf)

Diário Eletrônico 2778/2022 de 21 de junho de 2022

DETCPR_2778 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2778.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2778.pdf)

Diário Eletrônico 2777/2022 de 15 de junho de 2022

DETCPR_2777 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2777.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2777.pdf)

Diário Eletrônico 2776/2022 de 14 de junho de 2022

DETCPR_2776 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2776.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2776.pdf)

Diário Eletrônico 2775/2022 de 13 de junho de 2022

DETCPR_2775 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2775.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2775.pdf)

Diário Eletrônico 2774/2022 de 10 de junho de 2022

DETCPR_2774 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2774.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2774.pdf)



Diário Eletrônico 2773/2022 de 9 de junho de 2022

DETCPR_2773 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2773.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2773.pdf)

Diário Eletrônico 2772/2022 de 6 de junho de 2022

DETCPR_2772 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2772.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2772.pdf)

Diário Eletrônico 2771/2022 de 3 de junho de 2022

DETCPR_2771 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2771.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2771.pdf)

Diário Eletrônico 2770/2022 de 30 de maio de 2022

DETCPR_2770 (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2770.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2770.pdf)

Diário Eletrônico 2769/2022 de 27 de maio de 2022

DETCPR_2769 (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2769.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2769.pdf)

Diário Eletrônico 2768/2022 de 26 de maio de 2022

DETCPR_2768 (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2768-4.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2768-4.pdf)

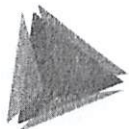
Para fins do encaminhamento dos pedidos de emissão de certidão liberatória e de certidão de operação de crédito, nos termos da Portaria Extraordinária nº 47/2022, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização requer que os pedidos sejam encaminhados por e-mail em documento anexado versão .PDF, assinado manualmente pelo representante legal da entidade. Quando a certidão estiver disponível para retirada, o requerente será avisado por e-mail.

Praça Nossa Senhora de Salette s/n, Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-910, Brasil.

Atendimento ao Público: segunda a sexta-feira das, das 8 às 18h. Fone: (41) 3350-1616.

Atendimento pela Gerência de Atendimento - CACS de segunda à sexta, das 11 às 17h.

Atendimento pela Ouvidoria de Contas - de segunda à sexta, das 8 às 18h, somente pelo 0800-6450645.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	55		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	55		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115451000510103390302400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	169.462,20		
Data de Lançamento do Edital	28/06/2022		
Data da Abertura das Propostas	12/07/2022	Data Registro	11/07/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	v	
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim	v	
Percentual de participação:	0,25		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	v	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	v	
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO PRESENCIAL: 55/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/07/2022

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CREDENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 169.462,20 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **12/07/2022, às 08:30 Horas.**

2.0- DO OBJETO E DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

2.1. A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)**, com valor estimado de R\$: 169.462,20 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I.**

2.2. Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.2. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte são: **Itens de nºs 26 à 42 .**

3.3 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; com data de no máximo 90 (noventa) dias até a data de apresentação da documentação.**

c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial Nº 55/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 55/2022

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a Proposta Digital devidamente preenchida e assinada, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) **Na hipótese de não constar o prazo de validade nas propostas apresentadas**, o Município de Sapopema, aceitará como válidas até 60 (sessenta) dias posterior à data de apresentação das propostas.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo na primeira página de licitação.

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.0. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – **CRF, junto ao FGTS**, em vigor;
- c) Certidão **Negativa** de Débito – **CND**, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da **Receita Federal**; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão **Negativa** de Débitos e **Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de **Tributos Municipais**, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão **Negativa Trabalhista**, conforme Lei Federal 12440/2011.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

g) Certidão **negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

a) A proposta de menor preço; e

b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

09. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

09.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

09.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

09.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

09.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

09.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

09.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

10.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras, NO Setor de Compras Localizado na Praça Antônio Batista Ribas, ao lado da **APAE**, **as entregas serão realizadas de forma parcelada conforme as necessidades da Secretaria de Assistência Social.**

10.2. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma. A entrega será de forma parcelada, conforme as necessidades da contratante.**

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	570	05.001.15.451.0005.1010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2022	590	05.001.15.451.0005.2009	507	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2022	591	05.001.15.451.0005.2009	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Os valores dos produtos entregues, **serão pagos em até (quinze) dias, ou conforme a disponibilidade financeira**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

13.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais

para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

14. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração

Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

14.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

15.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

15.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

15.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de **fac-símile** ou via **e-mail**.

15.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

15.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

15.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

15.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

15.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

15.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

15.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

15.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

15.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

15.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X - Minuta de contrato

15.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 28 DE JUNHO DE 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

LOCAL E DATA

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022), com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Itens de Livre concorrência nº 01 à 25

Item	Quant.	Und	Especificação	V. Máximo	V. Unitário	Marca	V. Total
01	60	UND	Aguarrás Solvente 900ml	17,95			
02	7	RL	Arame Farpado 1,60Mm 500M	645,00			
03	4	RL	Arame Liso galvanizado 1000mts 24x3mm fios resistente a impactos	1.019,78			
04	150	RL	Arame Recozido nº 12 - 1 Kg	27,75			
05.	300	UND	ARGAMASSA SACO DE 20 KG	14,02			
06	150	UND	CAIBROS 3,00 MTS	15,44			
07	10	UND	CARRINHO DE MAO Carrinho de mão com chassi metálico e caçamba metálica Caçamba:	189,32			
08	1000	SC	Cimento embalagem de Papelão 50Kg, cimento tonalidade cinza	41,44			
09	15	M	Corrente Calibrada 10mm Calvanizada	91,00			
10	25	UND	CURVA DE 100	12,43			
11	25	UND	Curva de 100 c/ Redução para 50	15,00			
12	10	UNID	Enxadão Largo nº 38 com Cabo	52,00			
13	600	M	Forro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo	35,00			

Pregão presencial nº 55/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

14	25	UND	Lixa Seca 225x275 mm Grão 240	4,16			
15	25	UND	Lixa Seca 225x275 mm Grão 36	3,58			
16	300	M	Lona dupla face 8x100 113kg na cor branca ou preta	19,77			
17	30	KG	PREGO 25 X 72	30,82			
18	100	M	Piso 45x45	28,50			
19	50	UND	Rejunte embalagem plástica de 1 Kg	4,75			
20	200	M	Ripas 2,5 mts	6,30			
21	100	PÇ	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 20CM	28,13			
22	100	PÇ	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 25CM	36,74			
23	5.00 0,00	UND	Telha cerâmica/ romana / portuguesa	1,99			
24	50	UND	TEE 3/4	4,90			
25	100	UNIT	Lâmpada Led bivolt 100w	119,89			
Itens Reservados a ME EPP. Nº 26 à 42							
26	100	UND	Telha amianto 3,66x1,10x6mm	134,00			
27	100	UND	Parafusos 8mm soberbo	1,15			
28	100	UND	Parafusos 6mm soberbo	0,78			
29	70	M	Meia cana em PVC de 6 metros	7,90			
30	300	M	Ripa pinus 2,5x5,0	1,83			
31	10.0 00,0 0	UND	Tijolo comum vermelho – 9,1x4,3x19,1 cm	1,13			
32	5	PÇ	BACIA SAN COM CAIXA ACOPLADA	610,00			
33	2	UND	CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 LTS	340,79			
34	5	UND	SIFAO CROMADO SIFÃO CROMADO, PARA MICTORIO	89,44			
35	10	UND	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO	71,50			
36	1	UND	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 20-2 PROFISSIONAL	666,75			
37	200	PÇ	PARAFUSO SEXTAVADO ¼, 3/8, 5/16	1,12			
38	500	M	FIO CABO PP 2,2,5 MM	6,55			

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

39	500	M	Fio paralelo 2x2,5 mm	5,50			
40	500	M	Fio paralelo 2x4,0 mm	6,05			
41	50	UND	RAMAL QUADRIplex 16 MM	15,52			
42	50	UND	RAMAL TRIPLEX 16 MM	10,59			

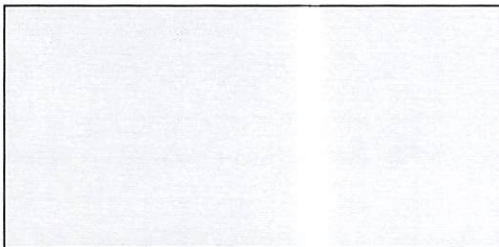
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA: _____



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

PREFEITURA
RIS. Nº 78



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial Nº 55/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 55/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 55/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão presencial nº 55/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 55/2022

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial Nº 55/2022, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 55/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 55/2022, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 55/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 55/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 55/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão presencial nº 55/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 55/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 55/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial Nº 55/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. xx/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 55/2022**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: AXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXX - estado do XXX, à Rua XXXXXX, XXX - XX – XXXXX, fone XX-XXXX - XXXX e-mail: XXXXXXX@XXXXXXXX, devidamente inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXX - neste ato representada pelo Sr. XXXXXXX, brasileiro, maior, portador do C.P.F. nº XXXXX RG nº XXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXX - Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 55/2022** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$:XXXXXXXXXX(XXXXXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 55/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada**, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência social.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado do hospital Municipal.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal no e-mail que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

CLAÚSULA QUINTA– Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses contado a data da publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA- O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, xx de xxxxxxx de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: **JAIR SILVA DE ANDRADE**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 6950596-1 / SESP / PR

CPF: 977.102.539-20 DATA NASCIMENTO: 03/06/1975

FILIAÇÃO: JOAO FRANCISCO DE ANDRADE, MARIA SILVA DE ANDRADE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 02715199579 VALIDADE: 17/04/2023 1ª HABILITACAO: 27/01/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL: SAOPEMA, PR DATA EMISSAO: 17/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 16668581018 PR914178281

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1597937340

PROIBIDO PLASTIFICAR 1597937340

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

22/02/2022

Comissão permanente de Licitação

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

02/07/2022

Comissão permanente de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

JAIR SILVA DE ANDRADE
 CNPJ/MF: 04.932.895/0001-53
 NIRE: 41105347829

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

JAIR SILVA DE ANDRADE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 03/06/1975, natural de Sapopema, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 6.950.596-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, nº 415, Alto Alegre, Cep: 84.290-000.

Empresário Individual que gira sob a denominação de **JAIR SILVA DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ nº 04.932.895/0001-53, com sede e foro à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, nº 415, Alto Alegre, CEP: 84.290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, NIRE nº 41105347829, RESOLVE, por este instrumento particular **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo primitivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por decisão do empresário individual, fica deliberado neste ato, a elevação do Capital Social, sendo que o capital social no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** totalmente integralizado é elevado para **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, cuja diferença de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, integralizados em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social passa a ser: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se com a seguinte redação:

JAIR SILVA DE ANDRADE
 CNPJ/MF: 04.932.895/0001-53
 NIRE: 41105347829
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

JAIR SILVA DE ANDRADE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 03/06/1975, natural de Sapopema, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Civil RG sob nº 6.950.596-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF/MF nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na

(Handwritten signatures and stamps)

Jair Andrade
 CNPJ/MF: 04.932.895/0001-53

JAIR SILVA DE ANDRADE
CNPJ/MF: 04.932.895/0001-53
NIRE: 41105347829

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, n° 415, Alto Alegre, Cep: 84.290-000.

Empresário Individual que gira sob a denominação de **JAIR SILVA DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ n° 04.932.895/0001-53, com sede e foro à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, n° 415, Alto Alegre, CEP: 84.290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, NIRE n° 41105347829, RESOLVE, por este instrumento particular **CONSOLIDAR** seu ato constitutivo primitivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O empresário individual gira sob o nome empresarial de **JAIR SILVA DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ n° 04.932.895/0001-53, com sede e foro à Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, n° 415, Alto Alegre, CEP: 84.290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem Mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país, subdivididos em **100.000 (cem mil)** quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em poder do empresário **JAIR SILVA DE ANDRADE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade do empresário é limitada à totalidade do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado ao empresário caucionar, empenhar ou sob qualquer forma onerar as quotas representativas do capital da empresa, no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); **Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2002, conforme registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.



JAIR SILVA DE ANDRADE
CNPJ/MF: 04.932.895/0001-53
NIRE: 41105347829

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO. Nº 94



CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao empresário JAIR SILVA DE ANDRADE, na condição de ADMINISTRADOR, com poderes e atribuições específicas de representar a empresa em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, bem como perante terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá ser representada por procurador, especialmente constituído, mediante procuração firmada pelo ADMINISTRADOR, com poderes específicos de representar a empresa em juízo ou fora dele, ativa passivamente, bem como perante terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: O ADMINISTRADOR está autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse Social, ou assumir obrigações, mesmo que em favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o ADMINISTRADOR prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e contas de lucro e perdas, cabendo ao empresário a totalidade de lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O empresário fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes à matéria.

Parágrafo Segundo: O empresário resolve dispensar a lavratura de ata de reunião.

CLÁUSULA DECIMA: As quotas da empresa são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações serão tomadas individualmente pelo administrador, nas situações previstas no artigo 1071 do código civil de 2002, e em todas as questões de assuntos de interesse da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Que obrigatoriamente a cada ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o empresário delibera sobre as contas e

JAIR SILVA DE ANDRADE
CNPJ/MF: 04.932.895/0001-53
NIRE: 41105347829

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

aprovação do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e da conta de lucros e perdas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso haja liquidação, a função do liquidante será exercida por não empresário, nomeado pelo detentor da totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social inicia-se em 01 de janeiro e encerra em 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço patrimonial, balanço econômico e da conta de lucros e perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo empresário na totalidade de suas quotas no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JAIR SILVA DE ANDRADE
CNPJ/MF: 04.932.895/0001-53
NIRE: 41105347829
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Sapopema- PR, 07 de Junho de 2021.



JAIR SILVA DE ANDRADE





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 022492, expedida em 11/01/1994, inscrito no CPF nº 21472548949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
21472548949	022492	ADEGAIL DE SIQUEIRA MARCAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2021 16:26 SOB Nº 20213585588.
PROTOCOLO: 213585588 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104009967. CNPJ DA SEDE: 04932895000133.
NIRE: 41105347829. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2021.
JAIR SILVA DE ANDRADE

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Mercado n sr aparecida

Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


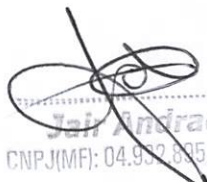



À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

ef.: Pregão Presencial N° 55/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 11/07/2022






Jair Andrade
CNPJ(MF): 04.932.895/0001-53

Mercado n sr aparecida



Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605




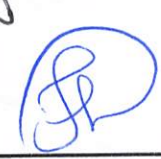
ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 55/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de
proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial N° 55/2022,
instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de
___simples nacional ----- (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos
definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme, em anexo.

Sapopema, 11/07/2022

Data da consulta: 11/07/2022 08:58:57



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 04.932.895/0001-53

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JAIR SILVA DE ANDRADE

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF


Jair Andrade
CNPJ 04.932.895/0001-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAMENTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5360385 - B SESP PR

CPF
 917.044.489-72

DATA NASCIMENTO
 22/03/1974

FILIAÇÃO
 PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
 HELOISA PEREIRA MAXIMIANO DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 02553294518

VALIDADE
 27/11/2023

HABILITAÇÃO
 09/06/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAPOPEMA, PR

DATA EMISSÃO
 27/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

44666452496
 PR915457774

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1796207885

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1796207885



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

08 / 07 / 2022

[Handwritten signature]

Comissão permanente de Licitação

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATO SOCIAL**

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, solteiro, maior, nascido em 31/03/1946, empresário, portador do C.P.F. nº 559.025.708-59, carteira de Identidade R.G. nº 1.317.841-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Santa Ana, 630, centro, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000., E ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, solteiro, maior, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do C.P.F. nº 917.044.489-72, carteira de Identidade R.G. nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA E ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede e domicílio na Av. Manoel Ribas, s/nº, Centro, município de SAPOPEMA/PR, CEP: 84.290-000, (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados neste ato em dinheiro moeda corrente do país.

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PAULO MAXIMIANO DE SOZA (50%)....	20.000	20.000,00
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA (50%)..	20.000	20.000,00
TOTAL.....	40.000	40.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto será: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.** (CNAE: 4744-0/99) e (CNAE: 4120-4/00)

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA E ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios deverão assinar em conjunto todas as documentações e transações bancárias, comerciais e outras em nome da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Curiuva/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (3) três vias.

Sapopema/PR, 12 de Março de 2009.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA





**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18**

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 31/03/1946, empresário, portador do CPF nº 559.025.708-59, carteira de Identidade RG nº 1.317.841-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Santa Ana, nº 630, centro, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000., E ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000.

Únicos sócios de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME com sede e foro à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, cep:84.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206425477 em 13/03/2009, inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18, resolvem assim alterar o seu contrato:

- A) Altera-se o nome empresarial para: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**
B) Altera-se o ramo de atividade para: Comércio varejista de materiais de construção. (CNAE: 4744-0/99).

À vista das modificações hora ajustadas, resolve assim consolidar seu contrato.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 31/03/1946, empresário, portador do CPF nº 559.025.708-59, carteira de Identidade RG nº 1.317.841-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Santa Ana, nº 630, centro, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000., E ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME com sede e foro à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, CEP: 84.290-000. Tendo como atividade econômica o ramo de: Comércio varejista de materiais de construção. (CNAE: 4744-0/99).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA (50%)	20.000	R\$ 20.000,00
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA (50%)	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2009 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA E/OU PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, os sócios poderão assinar isoladamente ou em conjunto todas as documentações e transações bancárias, comerciais e outras em nome da empresa. Com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observada disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

2



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18**

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: (O)s Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (3) três vias.

Ibaiti/PR, 12 de Julho de 2012.

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2012 SOB NÚMERO: 20125135181 Protocolo: 12/513518-1, DE 13/07/2012	
Empresa: 41 2 0642547 7 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	 Eder de Paula Ferreira RG 8.153.469-1 - Pr



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18**

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 31/03/1946, empresário, portador do CPF nº 559.025.708-59, carteira de Identidade RG nº 1.317.841-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Santa Ana, nº 630, centro, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000., E ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000. Únicos sócios de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME com sede e foro à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, cep:84.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206425477 em 13/03/2009, primeira alteração sob o nº 20125135181 em 13/07/2012. Inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18, resolvem assim alterar o seu contrato perante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Altera-se o ramo para Comércio varejista de materiais de construção, e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE: 4744-0/99; 4930.2/02).

À vista das modificações hora ajustadas, resolve assim consolidar seu contrato.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 31/03/1946, empresário, portador do CPF nº 559.025.708-59, carteira de Identidade RG nº 1.317.841-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Santa Ana, nº 630, centro, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000., E ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000. Únicos sócios de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME com sede e foro à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, cep:84.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206425477 em 13/03/2009, primeira alteração sob o nº 20125135181 em 13/07/2012. Inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como nome empresarial 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME com sede e foro à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, CEP: 84.290-000. Tendo como atividade econômica o ramo de: Comércio varejista de materiais de construção, e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE: 4744-0/99; 4930.2/02).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA (50%)	20.000	R\$ 20.000,00
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA (50%)	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2009 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA E/OU PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, os sócios poderão assinar isoladamente ou em conjunto todas as documentações e transações bancárias, comerciais e outras em nome da empresa. Com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18**

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: (O)s Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (3) três vias.

Ibaiti/PR, 04 de Março de 2013.

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/03/2013
SOB NUMERO: 20131350820
Protocolo: 13/135082-0, DE 06/03/2013

Empresa: 41 2 642547 7
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



**4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18**

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 31/03/1946, empresário, portador do CPF nº 559.025.708-59, carteira de Identidade RG nº 1.317.841-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado a Rua Santa Ana, nº 630, centro, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000, E **ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000.

Únicos sócios de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME com sede à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, cep:84.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206425477 em 13/03/2009, primeira alteração sob o nº 20125135181 em 13/07/2012, segunda alteração sob o nº 20131350820 em 08/03/2013. Inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18, resolvem assim alterar o seu contrato perante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Ingressa neste ato na sociedade a sócia: GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA, brasileira, solteira, natural de Telêmaco Borba/Pr, nascido em 23/07/1997, empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.868.335-0 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do Cpf nº 069.979.499-40, residente e domiciliado à Rua Napoleão Guerreiro de Farias, nº 06, Centro, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000.

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio ingressante declara conhecer com exatidão a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio: PAULO MAXIMIANO DE SOUZA, possuidor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000,00 (Vinte mil), cotas de R\$ 1,00 (Um real), a qual vende e transfere a sócia ingressante GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA. **PARAGRAFO ÚNICO:** O sócio retirante vende e transfere a sócia ingressante e o sócio renascente, bem como a sociedade plena, e geral quitação de sessão de cotas hora efetuadas, declarando este, nada a reclamar quer no presente ou no futuro, sob quaisquer títulos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:09 SOB Nº 20164005242.
PROTOCOLO: 164005242 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968480. NIRE: 41206425477.
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18

Cláusula Terceira: Fica assim o quadro societário após a retirada de sócio.

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA (50%)	20.000	R\$ 20.000,00
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA (50%)	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

Cláusula Quarta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

Cláusula quinta: A administração da sociedade caberá a ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA e/ou GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA, com os poderes e atribuições de administradores autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula sexta: À vista das modificações hora ajustadas, consolida-se o contrato, com a seguinte redação.

4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000. GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA, brasileira, solteira, natural de Telêmaco Borba/Pr, nascido em 23/07/1997, empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.868.335-0 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do Cpf nº 069.979.499-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:09 SOB Nº 20164005242.
PROTOCOLO: 164005242 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968480. NIRE: 41206425477.
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18

40, residente e domiciliado à Rua Napoleão Guerreiro de Farias, nº 06, Centro, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000.

Únicos sócios de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME com sede à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, cep:84.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206425477 em 13/03/2009, primeira alteração sob o nº 20125135181 em 13/07/2012, segunda alteração sob o nº 20131350820 em 08/03/2013. Inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18.

Cláusula primeira: A sociedade tem como nome empresarial 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME com sede à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, CEP: 84.290-000. Tendo como atividade econômica o ramo de: Comércio varejista de materiais de construção, e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE: 4744-0/99; 4930.2/02).

Cláusula segunda: O capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA (50%)	20.000	R\$ 20.000,00
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA (50%)	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Cláusula terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2009 e seu prazo é indeterminado.

Clausula quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula sexta: A administração da sociedade caberá a ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA e/ou GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA, os sócios poderão assinar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:09 SOB Nº 20164005242.

PROTOCOLO: 164005242 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO/

11600968480. NIRE: 41206425477.

4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18

isoladamente ou em conjunto todas as documentações e transações bancárias, comerciais e outras em nome da empresa. Com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula nona: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

Cláusula décima segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:09 SOB Nº 20164005242.
PROTOCOLO: 164005242 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968480. NIRE: 41206425477.
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18

Cláusula décima terceira: (O)s Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

Cláusula décima quarta: Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Ibaiti/PR, 13 de Junho de 2016.

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA

GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:09 SOB Nº 20164005242.
PROTOCOLO: 164005242 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968480. NIRE: 41206425477.
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO MARTELLI Daniele Martelli Moraes de Souza
 Tabellã Designada
 Av. Manoel Ribas, 152 - CEP 84290-000 - Sapopema - Paraná
 Fone (43) 3548-1237 - E-mail: cartoriomartelli@bol.com.br
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: GIOVANNA
 MAXIMIANO DE SOUZA; do que dou fé.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Uy4v9.tqyKz.ahZ53 Controle: pTCrT.e07cK
 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Em testº *[Assinatura]* da verdade.
 Sapopema, 14 de Junho de 2.016.

[Assinatura]
 Daniele Martelli Moraes de Souza-Tabellã Designada
 Silmara Miguel dos Santos Lopes-Escrevente

TABELIONATO MARTELLI Daniele Martelli Moraes de Souza
 Tabellã Designada
 Av. Manoel Ribas, 152 - CEP 84290-000 - Sapopema - Paraná
 Fone (43) 3548-1237 - E-mail: cartoriomartelli@bol.com.br
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: ALEXANDRE
 MAXIMIANO DE SOUZA; do que dou fé.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Uy4v9.tqyKz.ahZ53 Controle: pTCrT.e07cK
 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Em testº *[Assinatura]* da verdade.
 Sapopema, 14 de Junho de 2.016.

[Assinatura]
 Daniele Martelli Moraes de Souza-Tabellã Designada
 Silmara Miguel dos Santos Lopes-Escrevente

TABELIONATO MARTELLI Daniele Martelli Moraes de Souza
 Tabellã Designada
 Av. Manoel Ribas, 152 - CEP 84290-000 - Sapopema - Paraná
 Fone (43) 3548-1237 - E-mail: cartoriomartelli@bol.com.br
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: PAULO
 MAXIMIANO DE SOUZA; do que dou fé.

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Uy4v9.tqyKz.ahZ53 Controle: pTCrT.e07cK
 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Em testº *[Assinatura]* da verdade.
 Sapopema, 14 de Junho de 2.016.

[Assinatura]
 Daniele Martelli Moraes de Souza-Tabellã Designada
 Silmara Miguel dos Santos Lopes-Escrevente



[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:09 SOB Nº 20164005242.
 PROTOCOLO: 164005242 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600968480. NIRE: 41206425477.
 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18
NIRE: 41206425477

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000. GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA, brasileira, solteira, natural de Telêmaco Borba/Pr, nascido em 23/07/1997, empresária, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.868.335-0 SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do Cpf nº 069.979.499-40, residente e domiciliado à Rua Napoleão Guerreiro de Farias, nº 06, Centro, em Sapopema/PR, CEP: 84.290-000.

Únicos sócios de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, cep:84.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206425477 em 13/03/2009, primeira alteração sob o nº 20125135181 em 13/07/2012, segunda alteração sob o nº 20131350820 em 08/03/2013 e terceira alteração sob nº 20164005242 em 04/07/2016. Inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18.

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade a sócia: GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA, possuidora de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000,00 (Vinte mil), cotas de R\$ 1,00 (Um real), a qual vende e transfere ao sócio remanescente ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA. **PARAGRAFO ÚNICO:** A sócia retirante dá ao sócio remanescente, bem como a sociedade plena, e geral quitação de sessão de cotas hora efetuadas, declarando este, nada a reclamar quer no presente ou no futuro, sob quaisquer títulos.

Cláusula Segunda: DO PRAZO PARA A EMPRESA UNIPESSOAL: A empresa permanecerá unipessoal pelo prazo máximo de 180 (Cento e oitenta) dias, período este que o sócio remanescente deverá regularizar a pluralidade de sócios na empresa.

Cláusula Terceira: Fica assim o quadro societário após a retirada de sócio. O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em dinheiro, moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA	40.000	RS 40.000,00
TOTAL	40.000	RS 40.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:27 SOB Nº 20183214919.
PROTOCOLO: 183214919 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802684012. NIRE: 41206425477.
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18
NIRE: 41206425477

Cláusula Quarta: A administração da sociedade caberá a ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula quinta: (O)s Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011. & 1º, CC/2002).

Cláusula sexta: À vista das modificações hora ajustadas, consolida-se o contrato, com a seguinte redação.

4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18
NIRE: 41206425477

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000.

Único sócio de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, cep:84.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206425477 em 13/03/2009, primeira alteração sob o nº 20125135181 em 13/07/2012, segunda alteração sob o nº 20131350820 em 08/03/2013 e terceira alteração sob nº 20164005242 em 04/07/2016. Inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18.

Alexandre Maximiano de Souza

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:27 SOB Nº 20183214919.
PROTOCOLO: 183214919 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802684012. NIRE: 41206425477.
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18
NIRE: 41206425477

Cláusula primeira: A sociedade tem como nome empresarial 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, CEP: 84.290-000. Tendo como atividade econômica o ramo de: Comércio varejista de materiais de construção, e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE: 4744-0/99; 4930.2/02).

Cláusula segunda: O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em dinheiro, moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA	40.000	R\$ 40.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 40.000,00

Cláusula terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 13/03/2009 e seu prazo é indeterminado.

Clausula quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula sexta: A administração da sociedade caberá a ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:27 SOB Nº 20183214919.
PROTOCOLO: 183214919 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802684012. NIRE: 41206425477.
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18
NIRE: 41206425477

Cláusula oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula nona: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

Cláusula décima segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula décima terceira: (O)s Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. & 1º, CC/2002).

Cláusula décima quarta: Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula décima quinta: MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:27 SOB Nº 20183214919.
PROTOCOLO: 183214919 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802684012. NIRE: 41206425477.
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18
NIRE: 41206425477

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Ibaiti/PR, 20 de Junho de 2018.



ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA




GIOVANNA MAXIMIANO DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 10:27 SOB Nº 20183214919.
PROTOCOLO: 183214919 DE 02/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802684012. NIRE: 41206425477.
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CNPJ: 10.703.707/0001-18
NIRE: 41206425477

1

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000.

Único sócio de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com sede à Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, Cep: 84.290-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206425477 em 13/03/2009, primeira alteração sob o nº 20125135181 em 13/07/2012, segunda alteração sob o nº 20131350820 em 08/03/2013, terceira alteração sob nº 20164005242 em 04/07/2016 e quarta alteração sob nº 20183214919 em 09/07/2018. Inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:


CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com sede na Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, Cep: 84.290-000, com



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 10:51 SOB Nº 41600745574.
PROTOCOLO: 183409744 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803210537. NIRE: 41600745574.
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CNPJ: 10.703.707/0001-18
NIRE: 41206425477

2

inscrição no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

Tendo como atividade econômica o ramo de: Comércio varejista de materiais de construção, e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE: 4744-0/99; 4930.2/02).

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 13/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO


Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 10:51 SOB Nº 41600745574.
PROTOCOLO: 183409744 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803210537. NIRE: 41600745574.
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CNPJ: 10.703.707/0001-18
NIRE: 41206425477

3

4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 10.703.707/0001-18
NIRE: 41206425477

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, nascido em 22/03/1974, empresário, portador do CPF nº 917.044.489-72, carteira de Identidade RG nº 5.360.385-8-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado no Salto das Orquídeas, s/n, em Sapopema/PR, Cep: 84.290-000. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** com sede à Rua Elias Cecilio, nº 214, Letra C, Centro, município de Ibaiti/PR, Cep: 84900-000, inscrita no CNPJ sob nº 25.280.052/0001-90, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Av. Manoel Ribas, s/nº, centro, município de Sapopema/PR, Cep: 84.290-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País, nesta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Tendo como atividade econômica o ramo de: **Comércio varejista de materiais de construção**, e **Transporte rodoviário de carga**, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (CNAE: 4744-0/99; 4930.2/02).


CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 13/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 10:51 SOB Nº 41600745574.
PROTOCOLO: 183409744 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803210537. NIRE: 41600745574.
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CNPJ: 10.703.707/0001-18
NIRE: 41206425477

4

impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

A empresa iniciou suas atividades em 13/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado. O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato. O titular assina o presente instrumento, em uma única via de igual teor e consistência.

CLÁUSULA DÉCIMA – ENQUADRAMENTO

MICROEMPRESA: Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 10:51 SOB Nº 41600745574.
PROTOCOLO: 183409744 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803210537. NIRE: 41600745574.
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

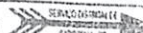
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CNPJ: 10.703.707/0001-18
NIRE: 41206425477



5

Ibaiti, 24 de Julho de 2018.

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

SERVIÇO-DISTRITAL DE SAPOPEMA - PR
Reconheço a autenticidade da firma de Alexandre Maximiano de Souza
indicado com a seta 
Em Testemunho da verdade. Dou fé
Sapopema-PR, 25 JUL. 2018
Silvana Mignel dos S. Lopes
GENARO HAACK PRESTA - Tabelião de Notas e Registrador
EMOL. R\$ 84,11

FUNARPEN
SELO DIGITAL
adtFR_eHC2z_vTz5
q2mPT.-ZQFn
http://funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2018 10:51 SOB N° 41600745574.
PROTOCOLO: 183409744 DE 02/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803210537. NIRE: 41600745574.
4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.703.707/0001-18

AV, MANOEL RIBAS. - CENTRO- SAPOPEMA PARANA

CEP: 84290-000- TELEFONE 43-3548-1856

EMAIL: MATCONSTRUCAO_4M@YAHOO.COM.BR




ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 55/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

SAPOPEMA, 04 DE JULHO DE 2022


4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 10.703.707/0001-18
ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA
RG: 53603858
CPF: 917.044.489-72

Several handwritten signatures and initials in blue ink are located at the bottom right of the page. There are four distinct marks, including a large stylized signature, a teardrop-shaped mark, and two smaller initials.

4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.703.707/0001-18

AV, MANOEL RIBAS. - CENTRO- SAPOPEMA PARANA

CEP: 84290-000- TELEFONE 43-3548-1856

EMAIL: MATCONSTRUCAO_4M@YAHOO.COM.BR



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 55/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial N° 55/2022**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos definidos na Lei Complementar n° 123/06, conforme **documento** em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SAPOPEMA, 04 DE JULHO DE 2022


4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.703.707/0001-18

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

RG: 53603858

CPF: 917.044.489-72





Data da consulta: 04/07/2022 08:03:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.703.707/0001-18**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.932.895/0001-53 Fornecedor : jair silva de andrade me

E-mail: supermercadójairandrade@hotmail.com

Endereço : av. joaquin guerreiro 415 mercado - centro - sapopma/PR - CEP 84290-000

Telefone:

Fax:

Celular: 984296305

Inscrição Estadual: 9025355439

Contador: adgaill

Telefone contador: 35481340

Representante: jair silva de andrade

CPF: 977.102.539-20

RG: 6950596-1

Endereço representante: av joaquin guerreiro 415 mercado - centro - sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 984296305

E-mail representante: supermercadójairandrade@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 5228 - itau - sapopema/PR

Conta: 6716-0

Data de abertura: 10/10/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AGUARRAS Aguarrás Solvente 900ml	60,00	UND	17,95			0,00
002	ARAME FARPADO Arame Farpado 1,60Mm 500M	7,00	RL	645,00			0,00
003	Arame Liso galvanizado 1000mts 24x3mm fios resistente a impactos Arame Liso galvanizado 1000mts 24x3mm fios resistente a impactos	4,00	RL	1.019,78			0,00
004	ARAME RECOZIDO Arame Recozido nº 12 - 1 Kg	150,00	RL	27,75			0,00
005	ARGAMASSA SACO DE 20 KG ARGAMASSA SACO DE 20 KG	300,00	UND	14,02			0,00
006	CAIBROS 3,00 MTS CAIBROS 3,00 MTS	150,00	UND	15,44			0,00
007	CARRINHO DE MAO CARRINHO DE MAO Carrinho de mão com chassi metálico e caçamba metálica Caçamba:	10,00	UND	189,32			0,00
008	CIMENTO EMBALAGEM DE PAPELÃO 50KG TONALIDADE CINZA Cimento embalagem de Papelão 50Kg, cimento tonalidade cinza	1.000,00	SC	41,44	caue	41,44	41.440,00
009	CORRENTE CALIBRADA Corrente Calibrada 10mm Calvanizada	15,00	M	91,00		91,00	1.365,00
010	CURVA DE 100 CURVA DE 100	25,00	UND	12,43	crona	12,43	310,75
011	CURVA DE 100 COM REDUÇÃO Curva de 100 c/ Redução para 50	25,00	UND	15,00			0,00
012	ENXADÃO LARGO Enxadão Largo nº 38 com Cabo	10,00	UNID	52,00		52,00	520,00
013	Forro de PVC 8mmx20cmx3m (m2) branco gelo Forro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo	600,00	M	35,00		35,00	21.000,00
014	LIXA SECA GRAO 240 Lixa Seca 225x275 mm /Grão 240	25,00	UND	4,16		4,16	104,00
015	LIXA SECA GRAO 36 Lixa Seca 225x275 mm Grão 36	25,00	UND	3,58		3,58	89,50



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.932.895/0001-53 Fornecedor : jair silva de andrade me

E-mail: supermercadójairandrade@hotmail.com

Endereço : av. joaquin guerreiro 415 mercado - centro - sapopma/PR - CEP 84290-000

Telefone:

Fax:

Celular: 984296305

Inscrição Estadual: 9025355439

Contador: adgail

Telefone contador: 35481340

Representante: jair silva de andrade

CPF: 977.102.539-20

RG: 6950596-1

Endereço representante: av joaquin guerreiro 415 mercado - centro - sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 984296305

E-mail representante: supermercadójairandrade@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 5228 - itau - sapopema/PR

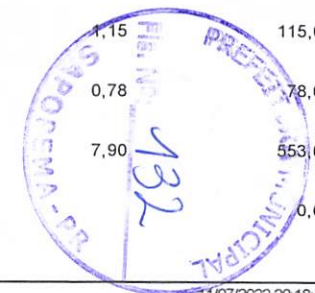
Conta: 6716-0

Data de abertura: 10/10/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
016	LONA DUPLA FACE 8X100 113KG Lona dupla face 8x100 113kg na cor branca ou preta	300,00	M	19,77			0,00
017	PREGO 25 X 72 PREGO 25 X 72	30,00	KG	30,82		30,82	924,60
018	Piso 45x45 Piso 45x45	100,00	M	28,50			0,00
019	Rejunte embalagem plástica de 1 Kg Rejunte embalagem plástica de 1 Kg	50,00	UND	4,75			0,00
020	Ripas 2,5 mts Ripas 2,5 mts	200,00	M	6,30		6,30	1.260,00
021	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 20CM TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 20CM	100,00	PÇ	28,13		28,13	2.813,00
022	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 25CM TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 25CM	100,00	PÇ	36,74		36,74	3.674,00
023	Telha cerâmica/ romana / portuguesa Telha cerâmica/ romana / portuguesa	5.000,00	UND	1,99			0,00
024	TEE 3/4 TEE 3/4	50,00	UND	4,90		4,90	245,00
025	Lâmpada Led bivolt 100w Lâmpada Led bivolt 100w	100,00	UND	119,89		119,89	11.989,00
026	Telha amianto 3,66x1,10x6mm Telha amianto 3,66x1,10x6mm	100,00	UND	134,00			0,00
027	Parafusos 8mm soberbo Parafusos 8mm soberbo	100,00	UND	1,15		1,15	115,00
028	Parafusos 6mm soberbo Parafusos 6mm soberbo	100,00	UND	0,78		0,78	78,00
029	Meia cana em PVC de 6 metros Meia cana em PVC de 6 metros	70,00	M	7,90		7,90	553,00
030	Ripa pinus 2,5x5,0 Ripa pinus 2,5x5,0	300,00	M	1,83			0,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.932.895/0001-53 **Fornecedor:** jair silva de andrade me
Endereço: av. joaquin guerreiro 415 mercado - centro - sapopma/PR - CEP 84290-000
Inscrição Estadual: 9025355439 **Contador:** adgaill

E-mail: supermercadójairandrade@hotmail.com
Telefone: **Fax:** **Celular:** 984296305
Telefone contador: 35481340

Representante: jair silva de andrade **CPF:** 977.102.539-20
Endereço representante: av joaquin guerreiro 415 mercado - centro - sapopema/PR - CEP 84290-000
E-mail representante: supermercadójairandrade@hotmail.com
Banco: 341 - ITAU **Agência:** 5228 - itau - sapopema/PR

RG: 6950596-1 **Conta:** 6716-0 **Data de abertura:** 10/10/2004
Telefone representante: 984296305

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
031	Tijolo comum vermelho – 9,1x4,3x19,1 cm	10.000,00	UND	1,13		1,13	11.300,00
	Tijolo comum vermelho – 9,1x4,3x19,1 cm						
032	BACIA SAN COM CAIXA ACOPLADA	5,00	PÇ	610,00		610,00	3.050,00
	BACIA SAN COM CAIXA ACOPLADA						
033	CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 LTS	2,00	UND	340,79			0,00
	CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 LTS						
034	SIFAO CROMADO	5,00	UND	89,44		89,40	447,00
	SIFAO CROMADO SIFÃO CROMADO, PARA MICTORIO						
035	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO	10,00	UND	71,50		71,50	715,00
	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO						
036	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 20-2 PROFISSIONAL	1,00	UND	666,75			0,00
	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 20-2 PROFISSIONAL						
037	PARAFUSO SEXTAVADO ¼, 3/8, 5/16	200,00	PÇ	1,12			0,00
	PARAFUSO SEXTAVADO ¼, 3/8, 5/16						
038	FIO CABO PP 2,2,5 MM	500,00	M	6,55		6,55	3.275,00
	FIO CABO PP 2,2,5 MM						
039	Fio paralelo 2x2,5 mm	500,00	M	5,50		5,50	2.750,00
	Fio paralelo 2x2,5 mm						
040	Fio paralelo 2x4,0 mm	500,00	M	6,05		6,05	3.025,00
	Fio paralelo 2x4,0 mm						
041	RAMAL QUADRIplex 16 MM	50,00	UND	15,52			0,00
	RAMAL QUADRIplex 16 MM						
042	RAMAL TRIPLEX 16 MM	50,00	UND	10,59			0,00
	RAMAL TRIPLEX 16 MM						

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 111.042,85
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 111.042,85

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 10 dias



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.932.895/0001-53 Fornecedor : jair silva de andrade me

E-mail: supermercadójairandrade@hotmail.com

Endereço : av. joaquin guerreiro 415 mercado - centro - sapopma/PR - CEP 84290-000

Telefone:

Fax:

Celular: 984296305

Inscrição Estadual: 9025355439

Contador: adgail

Telefone contador: 35481340

Representante: jair silva de andrade

CPF: 977.102.539-20

RG: 6950596-1

Endereço representante: av joaquin guerreiro 415 mercado - centro - sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 984296305

E-mail representante: supermercadójairandrade@hotmail.com

Banco: 341 - ITAU

Agência: 5228 - itau - sapopema/PR

Conta: 6716-0

Data de abertura: 10/10/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

jair silva de andrade me
CNPJ: 04.932.895/0001-53



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUCAO_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço: MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante: MATCONSTRUCAO_4M@YAHOO.COM.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGUARRAS Aguarrás Solvente 900ml	60,00	UND	17,95	3m		17,90	1.074,00
002	ARAME FARPADO Arame Farpado 1,60Mm 500M	7,00	RL	645,00	3m		630,00	4.410,00
003	Arame Liso galvanizado 1000mts 24x3mm fios resistente a impactos Arame Liso galvanizado 1000mts 24x3mm fios resistente a impactos	4,00	RL	1.019,78	komax		1.000,00	4.000,00
004	ARAME RECOZIDO Arame Recozido nº 12 - 1 Kg	150,00	RL	27,75	gerdau		25,00	3.750,00
005	ARGAMASSA SACO DE 20 KG ARGAMASSA SACO DE 20 KG	300,00	UND	14,02	cecafi		13,00	3.900,00
006	CAIBROS 3,00 MTS CAIBROS 3,00 MTS	150,00	UND	15,44	bergman		14,00	2.100,00
007	CARRINHO DE MAO CARRINHO DE MAO Carrinho de mão com chassi metálico e caçamba metálica Caçamba:	10,00	UND	189,32			180,00	1.800,00
008	CIMENTO EMBALAGEM DE PAPELÃO 50KG TONALIDADE CINZA Cimento embalagem de Papelão 50Kg, cimento tonalidade cinza	1.000,00	SC	41,44			41,00	41.000,00
009	CORRENTE CALIBRADA Corrente Calibrada 10mm Calvanizada	15,00	M	91,00			90,00	1.350,00
010	CURVA DE 100 CURVA DE 100	25,00	UND	12,43			12,00	300,00
011	CURVA DE 100 COM REDUÇÃO Curva de 100 c/ Redução para 50	25,00	UND	15,00			14,00	350,00
012	ENXADÃO LARGO Enxadão Largo nº 38 com Cabo	10,00	UNID	52,00			50,00	500,00
013	Forro de PVC 8mmx20cmx3m (m2) Branco gelo Forro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo	600,00	M	35,00			34,00	20.400,00
014	LIXA SECA GRAO 240 Lixa Seca 225x275 mm Grão 240	25,00	UND	4,16			4,00	100,00
015	LIXA SECA GRAO 36 Lixa Seca 225x275 mm Grão 36	25,00	UND	3,58			3,50	87,50

Município de Sapopema
Pregão Presencial 55/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUCAO_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço: MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante: MATCONSTRUCAO_4M@YAHOO.COM.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
016	LONA DUPLA FACE 8X100 113KG Lona dupla face 8x100 113kg na cor branca ou preta	300,00	M	19,77			19,00	5.700,00
017	PREGO 25 X 72 PREGO 25 X 72	30,00	KG	30,82			30,00	900,00
018	Piso 45x45 Piso 45x45	100,00	M	28,50			28,00	2.800,00
019	Rejunte embalagem plástica de 1 Kg Rejunte embalagem plástica de 1 Kg	50,00	UND	4,75			4,50	225,00
020	Ripas 2,5 mts Ripas 2,5 mts	200,00	M	6,30			6,00	1.200,00
021	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 20CM TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 20CM	100,00	PÇ	28,13			28,00	2.800,00
022	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 25CM TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 25CM	100,00	PÇ	36,74			36,00	3.600,00
023	Telha cerâmica/ romana / portuguesa Telha cerâmica/ romana / portuguesa	5.000,00	UND	1,99	izappo		1,98	9.900,00
024	TEE 3/4 TEE 3/4	50,00	UND	4,90	tigre		4,80	240,00
025	Lâmpada Led bivolt 100w Lâmpada Led bivolt 100w	100,00	UND	119,89	l6		118,00	11.800,00
026	Telha amianto 3,66x1,10x6mm Telha amianto 3,66x1,10x6mm	100,00	UND	134,00	imbalit		130,00	13.000,00
027	Parafusos 8mm soberbo Parafusos 8mm soberbo	100,00	UND	1,15	ciser		1,10	110,00
028	Parafusos 6mm soberbo Parafusos 6mm soberbo	100,00	UND	0,78	ciser		0,77	77,00
029	Meia cana em PVC de 6 metros Meia cana em PVC de 6 metros	70,00	M	7,90	mf plast		7,50	525,00
030	Ripa pinus 2,5x5,0 Ripa pinus 2,5x5,0	300,00	M	1,83			1,80	540,00



Município de Sapopema
Pregão Presencial 55/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.703.707/0001-18 Fornecedor: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

E-mail: MATCONSTRUCAO_4M@YAHOO.COM.BR

Endereço: MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481856

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

CPF: 917.044.489-72

RG: 53603858

Endereço representante: AV MANOEL RIBAS SN CASA - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante:

E-mail representante: MATCONSTRUCAO_4M@YAHOO.COM.BR

Banco: 341 - ITAU

Agência: 522-8 - ITAU - Sapopema/PR

Conta: 5888-8

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
031	Tijolo comum vermelho – 9,1x4,3x19,1 cm Tijolo comum vermelho – 9,1x4,3x19,1 cm	10.000,00	UND	1,13			1,10	11.000,00
032	BACIA SAN COM CAIXA ACOPLADA BACIA SAN COM CAIXA ACOPLADA	5,00	PÇ	610,00	logasa		600,00	3.000,00
033	CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 LTS CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 LTS	2,00	UND	340,79	tigre		340,00	680,00
034	SIFAO CROMADO SIFAO CROMADO SIFÃO CROMADO, PARA MICTORIO	5,00	UND	89,44	ostra		80,00	400,00
035	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO	10,00	UND	71,50	delta		70,00	700,00
036	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 20-2 PROFISSIONAL FURADEIRA DE IMPACTO GSB 20-2 PROFISSIONAL	1,00	UND	666,75	boch		600,00	600,00
037	PARAFUSO SEXTAVADO ¼, 3/8, 5/16 PARAFUSO SEXTAVADO ¼, 3/8, 5/16	200,00	PÇ	1,12	ciser		1,10	220,00
038	FIO CABO PP 2,2,5 MM FIO CABO PP 2,2,5 MM	500,00	M	6,55	ticfil		6,40	3.200,00
039	Fio paralelo 2x2,5 mm Fio paralelo 2x2,5 mm	500,00	M	5,50	ticfil		5,40	2.700,00
040	Fio paralelo 2x4,0 mm Fio paralelo 2x4,0 mm	500,00	M	6,05	ticfil		6,00	3.000,00
041	RAMAL QUADRIplex 16 MM RAMAL QUADRIplex 16 MM	50,00	UND	15,52	ticfil		15,00	750,00
042	RAMAL TRIPLEX 16 MM RAMAL TRIPLEX 16 MM	50,00	UND	10,59	ticfil		10,00	500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 165.288,50

TOTAL DA PROPOSTA : 165.288,50

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.932.895/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2002
NOME EMPRESARIAL JAIR SILVA DE ANDRADE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA NOSSA SENHORA APARECIDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAQUIM D. GUERREIRO	NÚMERO 415	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO SAOPEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3548-1093	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2021 às 20:40:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.932.895/0001-53
Razão Social: DAIR SILVA DE ANDRADE
Endereço: AV JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 415 / CENTRO / SAOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062701053947624303

Informação obtida em 12/07/2022 08:15:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAIR SILVA DE ANDRADE
CNPJ: 04.932.895/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:59:08 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **4C01.12B0.7E1E.F49A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027249873-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.932.895/0001-53**
Nome: **JAIR SILVA DE ANDRADE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/06/2022.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 20 de Maio de 2022

NEGATIVA Nº: 642/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZTZ3ZUFFHXJ2X28S2BF

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1015	04.932.895/0001-53	902535543	00025

ENDEREÇO

av. joaquin d guerreiro, 415 - mercado - centro CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de gases liquefeito de petróleo (GLP)

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Diretora de Tributos

Emitido Digitalmente pelo link: <http://168.228.239.26:7474/esportal/stmcertidao.process.logic> 20/05/2022

Codigo de Validação 5ZTZ3ZUFFHXJ2X28S2BF



MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 21/07/2022.**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 21 de Junho de 2022

NEGATIVA Nº: 785/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZTZ3ZUFFHCJ2X28EZQB

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1015	04.932.895/0001-53	902535543	00025

ENDEREÇO

av. joaquin d guerreiro, 415 - mercado - centro CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de gases liquefeito de petróleo (GLP)

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Diretora de Tributos

Emitido Digitalmente pelo link: <http://168.228.239.26:7474/esportal/stmcertidao.process.logic> 21/06/2022

Codigo de Validação 5ZTZ3ZUFFHCJ2X28EZQB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR SILVA DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.932.895/0001-53

Certidão n°: 21826704/2022

Expedição: 11/07/2022, às 12:03:15

Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR SILVA DE ANDRADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.932.895/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JAIR SILVA DE ANDRADE

CNPJ: 04.932.895/0001-53

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CURIÚVA, 19 de Maio de 2022



Ricardo Assis de Oliveira
Distribuidor - Auxiliar

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador T.JPR: CACC.7170.31CGFFJD.00



Mercado n sr aparecida



Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


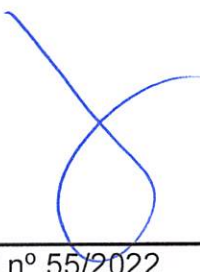


À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 55/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 55/2022 instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Sapopema, 11/07/2022


Jair Andrade
CNPJ/MF: 04.932.895/0001-53






Mercado n sr aparecida

Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 55/2022

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial N° 55/2022 declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

sapopema.11/07/2022

Mercado n sr aparecida



Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 55/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 55/2022 instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 11/07/2022


Jair Andrade
CNPJ (ME): 04.932.895/0001-53

Mercado n sr aparecida



Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 55/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à LI nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 d

Sapopema, 11/07/2022

Several handwritten signatures in blue ink are present in the lower right area of the page. There are three distinct signatures, including one that appears to be a stylized 'J' or 'A' and another that is a circular mark with internal lines.



Mercado n sr aparecida

Cnpj 04.932.895/0001-53

Jair andrade me

Sapopema ,pr

F 43 984293605

anexo vii

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

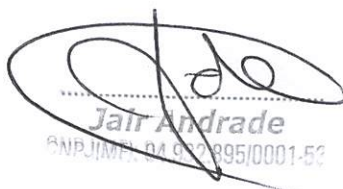
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr




Ref.: Pregão Presencial Nº 55/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 55/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

11/07/2022


Jair Andrade
CNPJ/MF, 04.932.895/0001-53



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.703.707/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 13/03/2009			
NOME EMPRESARIAL 4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO ERELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3546-1022	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 10:45:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.703.707/0001-18
Razão Social: 4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Endereço: AV MANOEL RIBAS SN / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2022 a 23/07/2022

Certificação Número: 2022062401045021779026

Informação obtida em 04/07/2022 10:54:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ: **10.703.707/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:08:08 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **3755.D6F5.403E.E564**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027185147-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.703.707/0001-18**
Nome: **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE **ATÉ 28/07/2022.**

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 28 de Junho de 2022

NEGATIVA Nº: 832/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZTZ3ZUFFH9J2X28B59F

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: 4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
13089	10.703.707/0001-18		103

ENDEREÇO

AVENIDA MANOEL RIBAS, 1 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Construção de edifícios

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Diretora de Tributos

Emitido Digitalmente pelo link: <http://168.228.239.26:7474/espportal/stmcertidao.process.logic> 28/06/2022

Código de Validação 5ZTZ3ZUFFH9J2X28B59F



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.703.707/0001-18
Certidão nº: 20925244/2022
Expedição: 04/07/2022, às 11:07:03
Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.703.707/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 10.703.707/0001-18

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CURIÚVA, 5 de Julho de 2022



Ricardo Assis de Oliveira
Distribuidor - Auxiliar



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.703.707/0001-18

AV, MANOEL RIBAS. - CENTRO- SAPOPEMA PARANA

CEP: 84290-000- TELEFONE 43-3548-1856

EMAIL: MATCONSTRUCAO_4M@YAHOO.COM.BR



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial N° 55/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 55/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SAPOPEMA, 04 DE JULHO DE 2022


4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.703.707/0001-18

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

RG: 53603858

CPF: 917.044.489-72



4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.703.707/0001-18

AV, MANOEL RIBAS. - CENTRO- SAPOPEMA PARANA

CEP: 84290-000- TELEFONE 43-3548-1856

EMAIL: MATCONSTRUCAO_4M@YAHOO.COM.BR



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial N° 55/2022

Eu, **ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA** representante legal da empresa **4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, interessada em participar do Pregão Presencial N° 55/2022, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

SAPOPEMA, 04 DE JULHO DE 2022

4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.703.707/0001-18

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

RG: 53603858

CPF: 917.044.489-72

4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.703.707/0001-18

AV, MANOEL RIBAS. - CENTRO- SAPOPEMA PARANA

CEP: 84290-000- TELEFONE 43-3548-1856

EMAIL: MATCONSTRUCAO_4M@YAHOO.COM.BR



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº **55/2022**

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº **55/2022**, instaurado por esse Município, que não encontramos nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SAPOPEMA, 04 DE JULHO DE 2022







4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.703.707/0001-18

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

RG: 53603858

CPF: 917.044.489-72

4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.703.707/0001-18

AV, MANOEL RIBAS. - CENTRO- SAPOPEMA PARANA

CEP: 84290-000- TELEFONE 43-3548-1856

EMAIL: MATCONSTRUCAO_4M@YAHOO.COM.BR



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial Nº 55/2022

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SAPOPEMA, 04 DE JULHO DE 2022

4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.703.707/0001-18

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

RG: 53603858

CPF: 917.044.489-72

4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.703.707/0001-18

AV, MANOEL RIBAS. - CENTRO- SAPOPEMA PARANA

CEP: 84290-000- TELEFONE 43-3548-1856

EMAIL: MATCONSTRUCAO_4M@YAHOO.COM.BR



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial Nº 55/2022

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 55/2022, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

SAPOPEMA, 04 DE JULHO DE 2022






4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.703.707/0001-18

ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA

RG: 53603858

CPF: 917.044.489-72



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

Às oito horas e cinco minutos do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º03/2022 de 03/01/2022, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 55/2022**, conforme o Edital fixado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 1199 pg 43 de 28/06/2022 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO XI n.º 2549 pg 338 de 28/06/2022, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, Decreto Federal N.º. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais N.º. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal N.º. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)**. Dando continuidade à sessão a Sr^a Pregoeira informou que compareceu para participar do certame a empresa **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade. **4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, representada pelo Sr. Alexandre Maximiano de Souza. Encerrada a fase de credenciamento a sr^a pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes das empresas e os mesmos não fizeram questionamento. Os representantes abriram mão do direito de recurso. Passou-se então para abertura do envelope n.º 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. O representante da empresa **4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, participou somente dos itens que a empresa **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME** não cotou ou solicitou desistência. A sr^a pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes quanto o julgamento das propostas apresentada, os mesmo não fizeram questionamento. Em seguida passou para a fase de lances,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação, constatou que a empresa **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, apresentou a Certidão Municipal com data de validade vencida, foi consultado o sit do município e impresso a certidão vigente. Após minuciosa análise constatou-se que as empresas atenderam as exigências do edital. E declarou vencedora do certame as empresas:

4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGUARRAS Agarrás Solvente 900ml	3m		UND	60,00	17,90	1.074,00
1	2	ARAME FARPADO Arame Farpado 1,60Mm 500M	3m		RL	7,00	630,00	4.410,00
1	3	Arame Liso galvanizado 1000mts 24x3mm fios resistente a impactos Arame Liso galvanizado 1000mts 24x3mm fios resistente a impactos	komax		RL	4,00	1.000,00	4.000,00
1	4	ARAME RECOZIDO Arame Recozido nº 12 - 1 Kg	gerda u		RL	150,00	25,00	3.750,00
1	5	ARGAMASSA SACO DE 20 KG ARGAMASSA SACO DE 20 KG	cecafi		UND	300,00	13,00	3.900,00
1	6	CAIBROS 3,00 MTS CAIBROS 3,00 MTS	bergman		UND	150,00	14,00	2.100,00
1	7	CARRINHO DE MAO CARRINHO DE MAO Carrinho de mão com chassi metálico e caçamba metálica Caçamba:			UND	10,00	180,00	1.800,00
1	8	CIMENTO EMBALAGEM DE PAPELÃO 50KG TONALIDADE CINZA Cimento embalagem de Papelão 50Kg, cimento tonalidade cinza	Votoran		SC	1.000,00	41,00	41.000,00
1	11	CURVA DE 100 COM REDUÇÃO Curva de 100 c/ Redução para 50			UND	25,00	14,00	350,00
1	13	Forro de PVC 8mmx20cmx3m (m2) branco gelo Forro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo			M	600,00	34,00	20.400,00
1	16	LONA DUPLA FACE 8X100 113KG Lona dupla face 8x100 113kg na cor branca ou preta			M	300,00	19,00	5.700,00
1	18	Piso 45x45 Piso 45x45			M	100,00	28,00	2.800,00

Pregão presencial nº 55/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1	19	Rejunte embalagem plástica de 1 Kg Rejunte embalagem plástica de 1 Kg			UND	50,00	4,50	225,00
1	20	Ripas 2,5 mts Ripas 2,5 mts			M	200,00	6,00	1.200,00
1	21	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 20CM TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 20CM			PÇ	100,00	28,00	2.800,00
1	22	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 25CM TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 25CM			PÇ	100,00	36,00	3.600,00
1	23	Telha cerâmica/ romana / portuguesa Telha cerâmica/ romana / portuguesa	izappo		UND	5.000,00	1,98	9.900,00
1	26	Telha amianto 3,66x1,10x6mm Telha amianto 3,66x1,10x6mm	imbalit		UND	100,00	130,00	13.000,00
1	29	Meia cana em PVC de 6 metros Meia cana em PVC de 6 metros	mf plast		M	70,00	7,50	525,00
1	30	Ripa pinus 2,5x5,0 Ripa pinus 2,5x5,0			M	300,00	1,80	540,00
1	31	Tijolo comum vermelho – 9,1x4,3x19,1 cm Tijolo comum vermelho – 9,1x4,3x19,1 cm			UND	10.000,00	1,10	11.000,00
1	33	CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 LTS CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 LTS	tigre		UND	2,00	340,00	680,00
1	35	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO	delta		UND	10,00	70,00	700,00
1	36	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 20-2 PROFISSIONAL FURADEIRA DE IMPACTO GSB 20-2 PROFISSIONAL	boch		UND	1,00	600,00	600,00
1	37	PARAFUSO SEXTAVADO ¼, 3/8, 5/16 PARAFUSO SEXTAVADO ¼, 3/8, 5/16	ciser		PÇ	200,00	1,10	220,00
1	38	FIO CABO PP 2,2,5 MM FIO CABO PP 2,2,5 MM	ticfil		M	500,00	6,40	3.200,00
1	40	Fio paralelo 2x4,0 mm Fio paralelo 2x4,0 mm	ticfil		M	500,00	6,00	3.000,00
1	41	RAMAL QUADRIplex 16 MM RAMAL	ticfil		UND	50,00	15,00	750,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1	42	QUADRIplex 16 MM RAMAL TRIPLEX 16 MM RAMAL TRIPLEX 16 MM	ticfil		UND	50,00	10,00	500,00
TOTAL								143.724,00
JAIR SILVA DE ANDRADE - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	CORRENTE CALIBRADA Corrente Calibrada 10mm Calvanizada			M	15,00	91,00	1.365,00
1	10	CURVA DE 100 CURVA DE 100	crona		UND	25,00	12,43	310,75
1	12	ENXADÃO LARGO Enxadão Largo nº 38 com Cabo			UNID	10,00	51,99	519,90
1	14	LIXA SECA GRAO 240 Lixa Seca 225x275 mm Grão 240			UND	25,00	4,15	103,75
1	15	LIXA SECA GRAO 36 Lixa Seca 225x275 mm Grão 36			UND	25,00	3,57	89,25
1	17	PREGO 25 X 72 PREGO 25 X 72			KG	30,00	30,81	924,30
1	24	TEE 3/4 TEE 3/4			UND	50,00	4,89	244,50
1	25	Lâmpada Led bivolt 100w Lâmpada Led bivolt 100w			UND	100,00	119,80	11.980,00
1	27	Parafusos 8mm soberbo Parafusos 8mm soberbo			UND	100,00	1,14	114,00
1	28	Parafusos 6mm soberbo Parafusos 6mm soberbo			UND	100,00	0,78	78,00
1	32	BACIA SAN COM CAIXA ACOPLADA BACIA SAN COM CAIXA ACOPLADA			PÇ	5,00	609,99	3.049,95
1	34	SIFAO CROMADO SIFAO CROMADO SIFÃO CROMADO, PARA MICTORIO			UND	5,00	89,40	447,00
1	39	Fio paralelo 2x2,5 mm Fio paralelo 2x2,5 mm			M	500,00	5,49	2.745,00
TOTAL								21.971,40

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão, e representante da licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br


Sapopema, 12 de julho de 2022.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRA


FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
MEMBRO


LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA
MEMBRO


JAIR SILVA DE ANDRADE
LICITANTE


ALEXANDRE MAXIMIANO DE SOUZA
LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax: (43) 3548-1383
Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

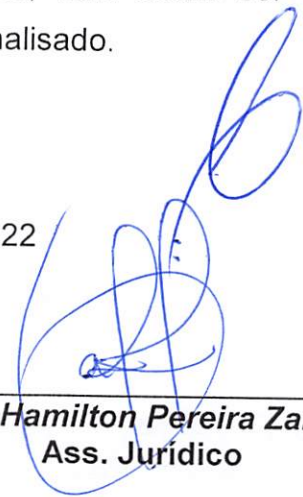
Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 55/2022**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 12/07/2022



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico





Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)
Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 165.695,40 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 12/07/2022



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, JAIR SILVA DE ANDRADE - ME** sendo o valor total do certame R\$ 165.695,40 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br




- 1 -


AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022). Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, sendo o valor total do certame R\$ 165.695,40 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Sapopema Pr, 12 de julho de 2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. N°202/2022

Sapopema Pr, doze dias de julho de 2022

Para:

4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, foi vencedora do Processo Licitatório Pregão Presencial n. ° 55/2022

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br



CONTRATO Nº. 202/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 55/2022**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: 4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema– Paraná, Avenida Manoel Ribas, S/N – Centro - Telefone 43 3548-1856 - email matconstrucao_4m@yahoo.com.br , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.703.707/0001-18, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre Maximiano de Souza**, brasileiro, casado, maior, portador do R.G. sob nº 53603858 e CPF nº 917.044.489-72, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



179

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)

4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGUARRAS Agurrás Solvente 900ml	3m		UND	60,00	17,90	1.074,00
1	2	ARAME FARPADO Arame Farpado 1,60Mm 500M	3m		RL	7,00	630,00	4.410,00
1	3	Arame Liso galvanizado 1000mts 24x3mm fios resistente a impactos Arame Liso galvanizado 1000mts 24x3mm fios resistente a impactos	komax		RL	4,00	1.000,00	4.000,00
1	4	ARAME RECOZIDO Arame Recozido nº 12 - 1 Kg	gerda u		RL	150,00	25,00	3.750,00
1	5	ARGAMASSA SACO DE 20 KG ARGAMASSA SACO DE 20 KG	cecafi		UND	300,00	13,00	3.900,00
1	6	CAIBROS 3,00 MTS CAIBROS 3,00 MTS	bergman		UND	150,00	14,00	2.100,00
1	7	CARRINHO DE MAO CARRINHO DE MAO Carrinho de mão com chassi metálico e caçamba metálica Caçamba:			UND	10,00	180,00	1.800,00
1	8	CIMENTO EMBALAGEM DE PAPELAO 50KG TONALIDADE CINZA Cimento embalagem de Papelão 50Kg, cimento tonalidade cinza	Votoran		SC	1.000,00	41,00	41.000,00
1	11	CURVA DE 100 COM REDUÇÃO Curva de 100 c/ Redução para 50			UND	25,00	14,00	350,00
1	13	Forro de PVC 8mmx20cmx3m (m2) branco gelo Forro de PVC 8mm x 20cm x 3m (m²) Branco Gelo			M	600,00	34,00	20.400,00
1	16	LONA DUPLA FACE 8X100 113KG Lona dupla face 8x100 113kg na cor branca ou preta			M	300,00	19,00	5.700,00
1	18	Piso 45x45 Piso 45x45			M	100,00	28,00	2.800,00
1	19	Rejunte embalagem plástica de 1 Kg Rejunte embalagem plástica de 1 Kg			UND	50,00	4,50	225,00
1	20	Ripas 2,5 mts Ripas 2,5 mts			M	200,00	6,00	1.200,00

Pregão presencial nº 55/2022



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL

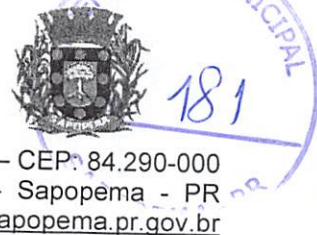
180

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1	21	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 20CM TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 20CM			PÇ	100,00	28,00	2.800,00
1	22	TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 25CM TABUA DE PINUS DE 3 METROS x 25CM			PÇ	100,00	36,00	3.600,00
1	23	Telha cerâmica/ romana / portuguesa Telha cerâmica/ romana / portuguesa	izappo		UND	5.000,00	1,98	9.900,00
1	26	Telha amianto 3,66x1,10x6mm Telha amianto 3,66x1,10x6mm	imbalit		UND	100,00	130,00	13.000,00
1	29	Meia cana em PVC de 6 metros Meia cana em PVC de 6 metros	mf plast		M	70,00	7,50	525,00
1	30	Ripa pinus 2,5x5,0 Ripa pinus 2,5x5,0			M	300,00	1,80	540,00
1	31	Tijolo comum vermelho – 9,1x4,3x19,1 cm Tijolo comum vermelho – 9,1x4,3x19,1 cm			UND	10.000,00	1,10	11.000,00
1	33	CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 LTS CAIXA D AGUA POLIETILENO 500 LTS	tigre		UND	2,00	340,00	680,00
1	35	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO TORNEIRA DE METAL PARA LAVATÓRIO	delta		UND	10,00	70,00	700,00
1	36	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 20-2 PROFISSIONAL FURADEIRA DE IMPACTO GSB 20-2 PROFISSIONAL	boch		UND	1,00	600,00	600,00
1	37	PARAFUSO SEXTAVADO ¼, 3/8, 5/16 PARAFUSO SEXTAVADO ¼, 3/8, 5/16	ciser		PÇ	200,00	1,10	220,00
1	38	FIO CABO PP 2,2,5 MM FIO CABO PP 2,2,5 MM	ticfil		M	500,00	6,40	3.200,00
1	40	Fio paralelo 2x4,0 mm Fio paralelo 2x4,0 mm	ticfil		M	500,00	6,00	3.000,00
1	41	RAMAL QUADRIplex 16 MM RAMAL QUADRIplex 16 MM	ticfil		UND	50,00	15,00	750,00
1	42	RAMAL TRIPLEX 16 MM RAMAL TRIPLEX 16 MM	ticfil		UND	50,00	10,00	500,00
TOTAL								143.724,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 55/2022** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$:143.724,00(cento e quarenta e tres mil setecentos e vinte e quatro reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 55/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **entregas estas que serão realizadas de forma parcelada**, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência social.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado do hospital Municipal.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal no e-mail que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

CLAÚSULA QUINTA– Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses contado a data da publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA- O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 12 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

CONTRATADO

4M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI

Testemunhas:

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 203/2022

Sapopema Pr, doze dias de julho de 2022

Para:

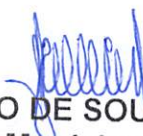
JAIR SILVA DE ANDRADE - ME

SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa,
JAIR SILVA DE ANDRADE - ME foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão**
Presencial n.º 55/2022

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante
legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município
conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. 203/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 55/2022**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, à Av. Nilson Batista Ribas, nº 415 - centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.932.895/0001-53 neste ato representada pelo Sr. Jair Silva de Andrade, brasileiro, maior, comerciante, portador do R.G. nº 6.950.596-1 e C.P.F. nº 977.102.539-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema- Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO PREGAO ELETRONICO 48/2022)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL

187

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

JAIR SILVA DE ANDRADE - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	CORRENTE CALIBRADA Corrente Calibrada 10mm Calvanizada			M	15,00	91,00	1.365,00
1	10	CURVA DE 100 CURVA DE 100	crona		UND	25,00	12,43	310,75
1	12	ENXADÃO LARGO Enxadão Largo nº 38 com Cabo			UNID	10,00	51,99	519,90
1	14	LIXA SECA GRAO 240 Lixa Seca 225x275 mm Grão 240			UND	25,00	4,15	103,75
1	15	LIXA SECA GRAO 36 Lixa Seca 225x275 mm Grão 36			UND	25,00	3,57	89,25
1	17	PREGO 25 X 72 PREGO 25 X 72			KG	30,00	30,81	924,30
1	24	TEE 3/4 TEE 3/4			UND	50,00	4,89	244,50
1	25	Lâmpada Led bivolt 100w Lâmpada Led bivolt 100w			UND	100,00	119,80	11.980,00
1	27	Parafusos 8mm soberbo Parafusos 8mm soberbo			UND	100,00	1,14	114,00
1	28	Parafusos 6mm soberbo Parafusos 6mm soberbo			UND	100,00	0,78	78,00
1	32	BACIA SAN COM CAIXA ACOPLADA BACIA SAN COM CAIXA ACOPLADA			PÇ	5,00	609,99	3.049,95
1	34	SIFAO CROMADO SIFAO CROMADO SIFÃO CROMADO, PARA MICTORIO			UND	5,00	89,40	447,00
1	39	Fio paralelo 2x2,5 mm Fio paralelo 2x2,5 mm			M	500,00	5,49	2.745,00
TOTAL								21.971,40

Adquiridos através do Pregão Presencial nº 55/2022 do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: 21.971,40(vinte e um mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 55/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, entregas estas que serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência social.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n, ao lado do hospital Municipal.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal no e-mail que fez a solicitação no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CLAÚSULA QUINTA– Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PRAZOS

CLÁUSULA SEXTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses contado a data da publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



190

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉCIMA- O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 12 de julho de 2022.



CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

Paulo Maximiano de Souza Junior


Prefeito Municipal



JAIR SILVA DE ANDRADE - ME

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

ONDE SE LÊ:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 66/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 66/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

São Sebastião da Amoreira, 12 de julho de 2022.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:CD517E56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 25 de julho de 2022, às 09h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, (Divisão de Licitação), sito à Av. Manoel Ribas, nº 858, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir: **CRENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até 08h:40hrs do dia 25 de julho de 2022. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h:30min do dia 25 de julho de 2022. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DEVARRIÇÃO, LAVAGEM DE RUAS, LIMPEZA DE BOCA DE LOBO E CAIXA CENTRAL E PODA DE ÁRVORES EM RUAS E AVENIDAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSORCIO PÚBLICO CODENOP. VALOR MÁXIMOS: R\$ 2.691.362,50 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser solicitadas no email: consorciodenop@gmail.com ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Sapopema fone: (0xx 43) 35481383.

Sapopema, 13 de julho de 2022.

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA
Pregoeira

PAULO MAXIMIANO DE S. JUNIOR
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:F2D786E1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2022 E 203/2022 com vigência de 12 (doze) meses.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. (ITENS QUE FORAM DESERTOS DO

PREGAO ELETRONICO 48/2022). Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **4M MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, CNPJ:10.703.707/0001-18, no valor de R\$ 143.724 (cento e quarenta e tres mil setecentos e vinte e quatro reais) **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, CNPJ 04.932.895/0001-53, no valor total de R\$ 21.971,40 (vinte e um mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos). Sendo o valor total do certame R\$ 165.695,40 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Sapopema Pr, 12 de julho de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:2F63B22E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 180/2022

DECRETO Nº 180/2022

Sumula: O Prefeito Municipal em exercício de Sapopema/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, *Define o rol dos Feriados e Pontos Facultativos e dá outras providências.*

DECRETA

Art. 1º- O rol dos feriados municipais, nos termos da legislação vigente, no curso do ano de 2022, fica assim constituído:

I - 26 de julho: Dia de Sant'Ana - Padroeira do Município;

II - 23 de setembro: Aniversário do Município poderá sofrer supressão ou alteração, mediante decreto, se assim o determinar a conveniência e a oportunidade para a Administração Municipal.

Art. 2º- Os dias: **20 de janeiro - Dia de São Sebastião e 16 de agosto Dia de São Roque**, será **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais e comércios, ressalvadas as necessidades essenciais.

Art. 3º O ponto facultativo relacionado no art. 2º deste Decreto poderá sofrer supressão ou alteração, mediante decreto, se assim o determinar a conveniência e a oportunidade para a Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 12 de julho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:87EC6AD8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2022 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: Aquisição de Arroz que compõe a Cestas Básicas Com Recurso - FONTE 832. para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco. E lencos umedecidos para a Secretaria municipal de educação do Município de Sapopema-Pr.